Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - SICAF	1
2 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	2
3 - 9° - 10° alteração Contrato Social	3
4 - RG Maryleide - autenticado	15
5 - DECLARAÇÃO DE EPP	16
6 - DADOS CADASTRAIS	17
7 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	18
8 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	19
9 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	20
10 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO	21
11 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	22
12 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	23
13 - Declarações gerais	24
14 - CNPJ + QSA	30
15 - Federal	32
16 - Estadual	33
17 - Municipal	35
18 - FGTS + Histórico do Empregador	36
19 - Trabalhista	39
20 - Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhistas	40
21 - Sintegra	44
22 - Falência	45
23 - Balanço patrimonial 2024	46
24 - Balanco MARYLEIDE SPED 2023	53
25 - Balanco MARYLEIDE_SPED 2022	59
26 - Certidão do Contador	70
27 - DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICOS 2023	71
28 - DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICOS 2022	72
29 - ACT - Webcam - 122 und - Municipio de Araucária	73
30 - ACT + NF - Conversor 2un - Microfone 1un - IFCE Campus Caucaia	74
31 - ACT - Webcam 300un - Senac	77
32 - ACT - Webcam 475un - Assembleia Legislativa SP	78
33 - ACT - Webcam 963un - Superintendência Regional Sul	79
34 - ACT - Webcam 122 und - Municipio de Araucária	81
35 - ACT - Fones 55un - FAPESP	82
36 - ACT - Camera 1un - Microfone 3un - Pref Municipal de Cruzeiro do Sul	83
37 - ACT - Headset 780un - Pref Municipal de Araucaria	84

38 - Alvará de Funcionamento	85
39 - ACT - Caixa de som PC - 265 und - Comando Aeronáutica	87
40 - Consulta TCU	88
41 - ACT - HD 100und - UFMT	89
42 - Simplificada	91
43 - DECLARAÇÃO DISPENSA DO ALVARÁ SANITÁRIO	92
44 - ACT - Gravador de blu-ray - 52 und - MPF DF	93
45 - Consulta Improbidade Administrativa	94
46 - Decreto - Alvará Sanitário - Londrina PR	96
47 - ACT + NF - Lampada 5un - Uni_ Federal de SC	129
48 - ACT + NF - Maq_ Fusão 1un - IFPR	131
49 - Certidão negativa correcional CGU PJ CEIS CNEP e CEPIM e PAD e CGU PAD	133
50 - ACT + NF - Maquina Fusão 1un - UTFPR	135
51 - Simples Nacional	137
52 - ACT + NF - NAS (Network Attached Storage) 10un - Senac	138
53 - ACT + NF - Acess Point 10un - Câmera 24un - Inst_ Federal do Sul de Minas Gerais	140
54 - ACT + NF - Kit Go Pro 10un - Comando Militar GO	143
55 - ACT + NF - Acess Point 9un - Inst_ Fed_ Campus Machado - MG	146
56 - ACT + NF - Processador 45un - Inversor 60un - Copel	148
57 - ACT - USB 1_300un - Câmara dos Deputados	151
58 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT	152
59 - ACT - USB 1_410un - Câmara dos Deputados	156
60 - ACT - Vídeos Porteiro 60un - Inst Fed de Mato Grosso Campus São Vicente	157
61 - ACT - Bateria Notebook 20un - Procuradoria Geral de Justiça AL	158
62 - ACT - Câmera 330un - HD 164un - Cartão SD 340un - Leitor SD 164un - Copel	159
63 - ACT - Roteadores sem fio 130un - TRESC	160
64 - ACT - Amplificador de Voz 2_459un - Pref Municipal de João Pessoa	161
65 - ACT - Conversor de Midia 34un - Metrô DF	162
66 - ACT - Computador Apple 64un - Univ_ Federal do Ceará	163
67 - ACT - Hard Drive 100un - Uni_ Federal MT	164
68 - Fone-de-ouvido-Bluetooth-3ATech-YH21(BT1001)	166
69 - Fone-de-ouvido-Bluetooth-3ATech-YH21(BT1001)	177

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.838.111/0001-49**	DUNS®:	**90*****58**
Razão Social:	**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**		
Nome Fantasia:	**M.F. ALMEIDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**16/08/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 143.XXX.XXX-00 Nome: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

Ass: _____

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 24/06/2025 11:05:01

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **15838111000149** **14311941900**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

1

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, brasileira, viúva, natural de Ibiporã-PR, nascida em 25/03/1953, empresária, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. n° 1.483.877-5 SESP/PR, e CPF/MF n° 143.119.419-00. Sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”**, com sede na **Avenida Robert Koch, 696, SALA 03; Operária, CEP 86038-350, Londrina- PR**., cujo ato constituído se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n° 41600545346, em sessão de 21/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49. Resolve por este instrumento particular de alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo e posterior alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na **Avenida Robert Koch, 696, SALA 03; Operária, CEP 86038-350, Londrina- PR**, fica transferida para **Rua Antônio de Barros Silva, 80, Bairro Gleba Simon Frazer, Cep 86038-792, Londrina- PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aumento de capital social no valor de R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 855.000 (oitocentos e cinquenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, registrado na segunda alteração contatual, protocolada em 03/04/2024, **será a integralizar até 31/12/2027** e o valor do capital de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, está totalmente integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da ressente alteração, o capital social no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre a sócia:

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

S Ó C I A	QUOTAS	CAPITAL R$
1. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	950.000	R$ 950.000,00
TOTAL	950.000	R$ 950.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

CONTRATO CONSOLIDADO

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, brasileira, viúva, natural de Ibiporã-PR, nascida em 25/03/1953, empresária, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. n° 1.483.877-5 SESP/PR, e CPF/MF n° 143.119.419-00. Sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de “**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”**, com sede na **Rua Antônio de Barros Silva, 80 Bairro Gleba Simon Frazer Cep 86038-792 Londrina- PR**, cujo ato constituído se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n° 41600545346, em sessão de 21/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49. Regida pela legislação aplicável a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”,** com sede na **Rua Antônio de Barros Silva, 80 Bairro Gleba Simon Frazer Cep 86038-792 Londrina- PR**.

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social Comércio varejista de artigos e sistemas para segurança e de equipamentos eletrônicos, de telefonia e comunicação, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e eletrônica e comércio atacadista de ferragens e ferramentas, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de escritório e papelaria e de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 855.000 (oitocentos e cinquenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, registrado na segunda alteração contatual, protocolada em 03/04/2024, **será a integralizar até 31/12/2027** e o valor do capital de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, está totalmente integralizado. O capital social fica assim distribuído entre a socia.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$	EM%
1. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	**950.000**	**R$ 950.000,00**	**100%**
TOTAL	**950.000**	**R$ 950.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **26 de Junho de 2012** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros se o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a socia **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA,** podendo outorgar poderes expresso a mandatários, com os poderes e atribuição de administradoras, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

---

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim Justos e contratados assinam o presente contrato em uma via.

Londrina, 09 de Dezembro de 2.024.

_____

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14311941900	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024 08:12 SOB Nº 20248924877.
PROTOCOLO: 248924877 DE 10/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417755298. CNPJ DA SEDE: 15838111000149.
NIRE: 41600545346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2024.
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, brasileira, viúva, natural de Ibiporã-PR, nascida em 25/03/1953, empresária, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. n° 1.483.877-5 SESP/PR, e CPF/MF n° 143.119.419-00. Sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de “**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”**, com sede na **Rua Antônio de Barros Silva, 80 Bairro Gleba Simon Frazer Cep 86038-792 Londrina- PR**, cujo ato constituído se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n° 41600545346, em sessão de 21/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49. Resolve por este instrumento particular de alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo e posterior alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na **Rua Antônio de Barros Silva, 80 Bairro Gleba Simon Frazer Cep 86038-792 Londrina- PR**, fica transferida para **Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

CONTRATO CONSOLIDADO

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, brasileira, viúva, natural de Ibiporã-PR, nascida em 25/03/1953, empresária, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. n° 1.483.877-5 SESP/PR, e CPF/MF n° 143.119.419-00. Sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de “**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”**, com sede na **Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR**, cujo ato constituído se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n° 41600545346, em sessão de 21/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49. Regida pela legislação aplicável a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”,** com sede na **Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social Comércio varejista de artigos e sistemas para segurança e de equipamentos eletrônicos, de telefonia e comunicação, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e eletrônica e comércio atacadista de ferragens e ferramentas, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de escritório e papelaria e de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 855.000 (oitocentos e cinquenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, registrado na segunda alteração contatual, protocolada em 03/04/2024, **será a integralizar até 31/12/2027** e o valor do capital de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, está totalmente integralizado. O capital social fica assim distribuído entre a socia.

"MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA"

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$	EM%
1. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	950.000	R$ 950.000,00	100%
TOTAL	950.000	R$ 950.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **26 de Junho de 2012** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros se o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a socia **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA,** podendo outorgar poderes expresso a mandatários, com os poderes e atribuição de administradoras, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Paragrafo Primeiro: A socia representante da totalidade do Capital Social, poderá deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais a participação societária.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim Justos e contratados assinam o presente contrato em uma via.

Londrina, 16 de Maio de 2.025.

_____

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14311941900	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 09:23 SOB Nº 20252335287.
PROTOCOLO: 252335287 DE 19/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508104905. CNPJ DA SEDE: 15838111000149.
NIRE: 41600545346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2025.
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.483.877-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.483.877-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2015

NOME: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**

FILIAÇÃO: JUAREZ NERY DA FONSECA
TEREZA BORZUK DA FONSECA

NATURALIDADE: IBIPORÃ/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.CAS=3189, LIVRO=6B, FOLHA=245

CPF: 143.119.419-00

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 12:56:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154492804215682317540

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154492804215682317540-1
Data: 28/04/2021 12:51:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90430-ARTQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lazaro Zamenhof, nº 566, Apto 502, Bairro California, Londrina/PR, CEP 86.040-350, vem por meio do seu representante legal, Srª. Maryleide Fonseca Almeida, portadora do CPF sob nº 143.119.419-00, juntamente com sua contadora, **DECLARAR** que é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Londrina/PR, 26 de maio de 2025.

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950

Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Dados: 2025.05.26 15:14:40 -03'00'

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI
CONTADORA
CRC PR-061546/O-9
CPF nº 066.795.639-50

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 143.119.419-00
Administradora

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DADOS CADASTRAIS

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 15.838.111/0001-49
Porte empresa: Empresa de Pequeno Porte
Data de abertura: 28/06/2012
NIRE: 41600545346
Endereço: Rua Lazaro Zamenhof, nº 566, Apto 502, Bairro California, Londrina/PR, CEP 86.040-350
Inscrição Estadual: 90664588-20
Inscrição Municipal: 1939653
Capital social: R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)
E-mail: ricardo@equipeengenharia.com / financeiro@equipeengenharia.com
Telefone:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO VENCEDORA:
Nome Completo: Maryleide Fonseca Almeida
Endereço: Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR
Cargo: Sócio-Administrador
RG: 1.483.877-5 SESP/PR
CPF: 143.119.419-00
DADOS BANCÁRIOS:
Banco Santander (33) - Agência: 0162 Conta Corrente: 13.010453-0 Chave Pix: 15.838.111/0001-49

DECLARAÇÕES:

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Londrina/PR, 06 de maio de 2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 143.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Para: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de unidades de disco SSD 250 gb e Headset sem fio, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lázaro Zamenhof, 566Apto 502, Califórnia, CEP 86040-350, Londrina (PR), através de seu representante legal, declaramos que não há sócios na empresa que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório

Londrina (PR), 15/07/2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Para: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de unidades de disco SSD 250 gb e Headset sem fio, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lázaro Zamenhof, 566Apto 502, Califórnia, CEP 86040-350, Londrina (PR), através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Londrina (PR), 15/07/2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de unidades de disco SSD 250 gb e Headset sem fio, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lázaro Zamenhof, 566Apto 502, Califórnia, CEP 86040-350, Londrina (PR), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei n° 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Londrina (PR), 15/07/2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE FORÇADO

Para: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de unidades de disco SSD 250 gb e Headset sem fio, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lázaro Zamenhof, 566Apto 502, Califórnia, CEP 86040-350, Londrina (PR), através de seu representante legal, **DECLARA** que não utiliza de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Londrina (PR), 15/07/2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de unidades de disco SSD 250 gb e Headset sem fio, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lázaro Zamenhof, 566Apto 502, Califórnia, CEP 86040-350, Londrina (PR), **DECLARA** que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Londrina (PR), 15/07/2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Para: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de unidades de disco SSD 250 gb e Headset sem fio, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lázaro Zamenhof, 566Apto 502, Califórnia, CEP 86040-350, Londrina (PR), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Londrina (PR), 15/07/2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

Declarações gerais

Para: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025
Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de unidades de disco SSD 250 gb e Headset sem fio, para uso desta Procuradoria Geral de Justiça.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA - M.F. ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lázaro Zamenhof, 566Apto 502, Califórnia, CEP 86040-350, Londrina (PR), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação e responderá acerca da sua veracidade, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei n° 14.133/21.
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso IV do art. 14º da Lei 14.133, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme a Lei 14.133/21;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida
Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;
- Os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21;

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida
Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
  I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  IV – no tocante a licitações e contratos:
  a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou
  nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/21.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/21;

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida
Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 14.230/21, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Não possuir cônjuge ou companheiro(a), nem parentesco, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei 14.133/21;
- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Londrina (PR), 15/07/2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.838.111/0001-49 **MATRIZ**		**28/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.F. ALMEIDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAZARO ZAMENHOF	**566**	**APT 502**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.040-350	**CALIFORNIA**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@EQUIPEENGENHARIA.COM	**(43) 3321-0802**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **14:45:29** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
15.838.111/0001-49
NOME EMPRESARIAL:
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/07/2025** às **14:45** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 15.838.111/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:26 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.
Código de controle da certidão: **9D18.CBFE.8FC2.FC3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036774733-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.838.111/0001-49**
Nome: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036774739-16

Certidão fornecida para o CPF/MF: **143.119.419-00**
Nome: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 6799839 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CPF/CNPJ: 15.838.111/0001-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de julho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*zg#jP&ha0Wa

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.838.111/0001-49

Razão Social: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Endereço: R LAZARO ZAMENHOF 566 AP502 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062708371970509156

Informação obtida em 30/06/2025 14:40:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.838.111/0001-49
Razão social: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
Nome fantasia: MF ALMEIDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2025	27/06/2025 a 26/07/2025	2025062708371970509156
08/06/2025	08/06/2025 a 07/07/2025	2025060803121970509158
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052009181970509108
01/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050104041970509162
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041204501970509151
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032423221970509140
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030507591970509150
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021420531970509197
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012508111970509196
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010402131970509156
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121602241970509101
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112702221970509195
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110819421970509105
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002481970509186
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119261970509147
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205491970509131
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	202408240214197050911 1
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401541970509175
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619321970509123
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719051970509104
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801411970509186
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006031970509152
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101373505483843
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221080119591554
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401240205097530
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519080670970707
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511145873454300
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701350785686163
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804042321434772
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007235344286473

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	202312010802527438110 7
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201073618399539
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405343716078963
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100519094847893857
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091601365613132487
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082804375894621136
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080919161085776532
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072108233724900606
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070201245121702091

Resultado da consulta em 30/06/2025 14:40:39

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.838.111/0001-49
Certidão nº: 24969023/2025
Expedição: 06/05/2025, às 11:46:41
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.838.111/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 15.838.111/0001-49
CERTIDÃO EMITIDA em 24/06/2025, às 11:10:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *21/06/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **QqfgDFbPrNwnuL5**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *21/06/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *21/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 15.838.111/0001-49
CERTIDÃO EMITIDA em 24/06/2025, às 11:11:13

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *21/06/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação IwYhAo6oj05w7vG.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *21/06/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *21/06/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO 15.838.111/0001-49

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 15.838.111/0001-49
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/06/2025, às 11:12:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: H7H45G25L5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO 143.119.419-00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 143.119.419-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/06/2025, às 11:12:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 5CSZWK4U3S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **10/07/2025 - 14:46:46**

CNPJ:	15.838.111/0001-49	**Inscrição Estadual:**	90664588-20
Nome Empresarial:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LAZARO ZAMENHOF		
Número:	566	**Complemento:**	APT 502
Bairro:	CALIFORNIA		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.040-350	**Telefone:**	(43)3334-0541
E-mail:	SOCIETARIO@CASONICONTABILIDADE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	05/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

MARYLEIDE FONSECA DE ALMEIDA EIRELI EPP
CNPJ 15.838.111/0001-49
**LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-.-.-

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	13		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
NIRE	41207379959
CNPJ	15.838.111/0001-49
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5719

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5719
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.5C.19.77.D1.88.71.08.17.95.E3.6B.12.52.80.EB.4E.6E.6F.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207379959	15.838.111/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
8D.5C.19.77.D1.88.71.08.17.95.E3.6B.12.52.80.EB.4E.6E.6F.80

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06679563950	THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950	666085516698493915663954	28/08/2024 a 28/08/2025	Não
Administrador	14311941900	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900	759987514493267138194998	06/12/2024 a 06/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8D.5C.19.77.D1.88.71.08.17.95.E3.6B.12.52.80.EB.4E.6E.6F.80-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2025 às 09:21:56

F4.E3.2C.5B.E1.1D.6E.79
CE.96.A5.B7.30.3B.5E.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 6.735.568,15	R$ 6.719.284,25
CIRCULANTE		R$ 4.219.689,42	R$ 4.205.689,60
DISPONIBILIDADES		R$ 885.728,94	R$ 161.437,07
CAIXAS		R$ 875.645,14	R$ 135.795,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 417,78	R$ 78,36
BANCOS CONTA APLICACOES		R$ 9.666,02	R$ 25.563,06
CREDITOS		R$ 2.779.144,21	R$ 3.196.471,16
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 910.387,78	R$ 1.367.150,10
TITULOS A RECEBER		R$ 1.338.903,33	R$ 1.405.811,23
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.798,88	R$ 1.798,88
ADIANTAMENTOS		R$ 528.461,00	R$ 411.710,95
(-) INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ (406,78)	R$ 10.000,00
ESTOQUES		R$ 477.981,00	R$ 790.154,50
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS		R$ 477.981,00	R$ 790.154,50
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 76.835,27	R$ 57.626,87
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 76.835,27	R$ 57.626,87
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.515.878,73	R$ 2.513.594,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.506.321,05	R$ 2.506.321,05
TITULOS A RECEBER		R$ 2.506.321,05	R$ 2.506.321,05
IMOBILIZADO		R$ 9.557,68	R$ 7.273,60
BENS EM OPERACAO		R$ 22.841,80	R$ 22.841,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADA		R$ (13.284,12)	R$ (15.568,20)
P A S S I V O		R$ 6.735.568,15	R$ 6.719.284,25
CIRCULANTE		R$ 1.443.180,42	R$ 2.140.683,22
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 1.443.180,42	R$ 2.140.683,22
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO		R$ 297.693,16	R$ 985.529,86
FORNECEDORES MAT.SERVICOS		R$ 9.761,70	R$ 27.749,80
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.135.725,56	R$ 1.125.803,56
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 1.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.292.387,73	R$ 4.578.601,03
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 5.197.387,73	R$ 4.483.601,03
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		R$ 5.197.387,73	R$ 4.483.601,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.5C.19.77.D1.88.71.08.17.95.E3.6B.12.52.80.EB.4E.6E.6F.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R$ 62.360,32	R$ 600.130,48
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 62.360,32	R$ 600.130,48
(-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (6.177,66)	R$ (23.234,88)
(-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS		R$ (6.177,66)	R$ (23.234,88)
(-) (-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (8.612,50)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ 0,00	R$ (8.612,50)
(=)RECEITA LIQUIDA		R$ 56.182,66	R$ 568.283,10
(-) (-)CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS		R$ (187.689,53)	R$ (270.058,79)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R$ (187.689,53)	R$ (270.058,79)
(=)LUCRO BRUTO		R$ (131.506,87)	R$ 298.224,31
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAS		R$ (210.398,33)	R$ (658.052,52)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R$ (60.088,43)	R$ (35.982,50)
UTILIDADES E SERVICOS		R$ (30.000,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (30.088,43)	R$ (35.982,50)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (150.309,90)	R$ (622.070,02)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R$ (5.647,61)	R$ (900,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (92.851,53)	R$ (606.083,79)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (50.504,37)	R$ (14.611,62)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.306,39)	R$ (474,61)
(-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCS		R$ (12.539,06)	R$ (82.897,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.835,31)	R$ (83.345,91)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 296,25	R$ 448,42
(-) (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ (354.444,26)	R$ (442.725,70)
(-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (853,88)	R$ 0,00
(-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL		R$ (853,88)	R$ 0,00
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R$ (355.298,14)	R$ (442.725,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.5C.19.77.D1.88.71.08.17.95.E3.6B.12.52.80.EB.4E.6E.6F.80-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

C.N.P.J.: 15.838.111/0001-49 Inscricao Estadual: 9066458820 Fl. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2024

(+)SALDO INICIAL LUCROS/PREJ. ACUMULADOS.....	5.183.992,87
(+)AJUST.DE EXERC.ANTERIORES.....	13.394,86
(-)PREJUIZO DO EXERCICIO.....	415.935,98
(-)LUCROS DIST. NO PERIODO.....	271.061,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	4.510.390,75

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 4.510.390,75 - Quatro milhões quinhentos e dez mil trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2024.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900

Assinado de forma digital por MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900
Dados: 2025.06.27 16:08:31 -03'00'

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA
CPF: 143.119.419-00
EMPRESARIA

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950

Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Dados: 2025.06.27 16:05:16 -03'00'

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI
CRC: PR-061546/O-9 CPF: 066.795.639-50
CONTADOR

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2024 Fl. 2

				Interpretação
1 - Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	4.205.689,60	=	1,96	A empresa tem R$ 1,96 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	2.140.683,22			
2 - Liquidez Seca				
Ativo Circulante - Estoque	3.415.535,10	=	1,60	A empresa tem R$ 1,60 para cada R$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	2.140.683,22			
3 - Liquidez Geral				
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	6.712.010,65	=	3,14	A empresa tem R$ 3,14 para cada R$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	2.140.683,22			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				
Exigivel Total	2.140.683,22	=	31,86 %	Capital Terceiros representa 31,86 p/ cento do ativo total
Ativo Total	6.719.284,25			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				
Exigivel Total	2.140.683,22	=	46,75 %	Capital Terceiros é garantido por 46,75 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Liquido	4.578.601,03			
6 - Imobilizado do Investimento Total				
Ativo Não Circulante	2.513.594,65	=	37,41 %	Ativo Permanente representa 37,41 p/ cento do ativo total
Ativo Total	6.719.284,25			
7 - Imobilização do Capital Próprio				
Ativo Não Circulante	2.513.594,65	=	54,90 %	Ativo Permanente representa 54,90 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	4.578.601,03			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				
Prejuizo Líquido	442.725,70	=	6,59 %	O Prejuizo Líquido é de 6,59 p/ cento do investimento total
Ativo Total	6.719.284,25			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				
Prejuizo Líquido	442.725,70	=	9,67 %	O Prejuizo Líquido é de 9,67 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	4.578.601,03			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	4.205.689,60	
At. Realizavel a Longo Prazo	2.506.321,05	6.712.010,65
(-) Passivo Circulante	2.140.683,22	
(-) Passivo não circulante	0,00	2.140.683,22
(=) Capital de Giro Próprio		4.571.327,43

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,32 de terceiros.
Passivo Circulante	2.140.683,22			
(+) Passivo não circulante	0,00	2.140.683,22	= 0,32	
Ativo Total		6.719.284,25		
12 - Solvencia Geral				A empresa tem R$ 3,14 para cada R$ 1,00 de divida.
At. circulante + At. não circul.		6.719.284,25	= 3,14	
Passivo circul + Passivo não circul.		2.140.683,22		

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Análise Econômica

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.+Não Circulante	2.140.683,22	=	0,47	A empresa tem R$ 0,47 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	4.578.601,03			

Interpretação

14 - Capital Circulante Líquido

	Ativo Circulante	4.205.689,60
-	Passivo Circulante	2.140.683,22
=	Cap. Circ. Líquido	2.065.006,38

A empresa possui R$ 2.065.006,38 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900

Assinado de forma digital por MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900
Dados: 2025.06.27 16:17:04 -03'00'

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950

Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Dados: 2025.06.27 16:05:36 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207379959	15.838.111/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06679563950	THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950	117063690190617553 5261914	06/09/2023 a 05/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15838111000149	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA:15838111000149	366100105987909305 043660	17/01/2024 a 16/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.
A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2024 às 07:11:29

94.C1.8D.2D.39.C3.5A.87
EB.C1.36.9A.95.09.6A.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
NIRE	41207379959
CNPJ	15.838.111/0001-49
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5731

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5731
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 7.314.993,88	R$ 6.735.568,15
CIRCULANTE		R$ 4.796.831,07	R$ 4.219.689,42
DISPONIBILIDADES		R$ 1.093.326,48	R$ 885.728,94
CAIXAS		R$ 530.520,50	R$ 875.645,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 154.089,57	R$ 417,78
BANCOS CONTA APLICACOES		R$ 408.716,41	R$ 9.666,02
CREDITOS		R$ 3.098.206,82	R$ 2.779.144,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.180.042,53	R$ 910.387,78
TITULOS A RECEBER		R$ 1.389.703,29	R$ 1.338.903,33
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.798,88
ADIANTAMENTOS		R$ 528.461,00	R$ 528.461,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 0,00	R$ (406,78)
ESTOQUES		R$ 528.462,50	R$ 477.981,00
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS		R$ 528.462,50	R$ 477.981,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 76.835,27	R$ 76.835,27
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 76.835,27	R$ 76.835,27
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.518.162,81	R$ 2.515.878,73
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.506.321,05	R$ 2.506.321,05
TITULOS A RECEBER		R$ 2.506.321,05	R$ 2.506.321,05
IMOBILIZADO		R$ 11.841,76	R$ 9.557,68
BENS EM OPERACAO		R$ 22.841,80	R$ 22.841,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADA		R$ (11.000,04)	R$ (13.284,12)
P A S S I V O		R$ 7.314.993,88	R$ 6.735.568,15
CIRCULANTE		R$ 1.667.308,01	R$ 1.443.180,42
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 1.667.308,01	R$ 1.443.180,42
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO		R$ 354.260,32	R$ 297.693,16
FORNECEDORES MAT.SERVICOS		R$ 136.441,12	R$ 9.761,70
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.176.606,57	R$ 1.135.725,56
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.647.685,87	R$ 5.292.387,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 5.552.685,87	R$ 5.197.387,73
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		R$ 5.552.685,87	R$ 5.197.387,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R$ 7.390.387,81	R$ 62.360,32
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 7.390.387,81	R$ 62.360,32
(-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (1.137.062,49)	R$ (6.177,66)
(-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS		R$ (1.137.062,49)	R$ (6.177,66)
(-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA		R$ (296.835,70)	R$ 0,00
DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ (296.835,70)	R$ 0,00
(=)RECEITA LIQUIDA		R$ 5.956.489,62	R$ 56.182,66
(-) (-)CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS		R$ (4.466.287,29)	R$ (187.689,53)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R$ (4.400.129,45)	R$ (187.689,53)
CUSTO SERVICOS VENDIDOS		R$ (66.157,84)	R$ 0,00
(-) (=)PREJUIZO BRUTO		R$ 1.490.202,33	R$ (131.506,87)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAS		R$ (1.142.854,80)	R$ (210.398,33)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R$ (238.117,35)	R$ (60.088,43)
DESPESAS COM PESSOAL		R$ (911,26)	R$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (234.918,68)	R$ (30.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.287,41)	R$ (30.088,43)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (904.737,45)	R$ (150.309,90)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R$ (109.127,19)	R$ (5.647,61)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (699.010,98)	R$ (92.851,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (56.114,23)	R$ (50.504,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (40.485,05)	R$ (1.306,39)
(-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCS		R$ (305.293,89)	R$ (12.539,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (41.045,85)	R$ (12.835,31)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (264.248,04)	R$ 296,25
(-) (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 42.053,64	R$ (354.444,26)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (23.937,19)	R$ (853,88)
(-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL		R$ (23.937,19)	R$ (853,88)
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 18.116,45	R$ (355.298,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.204.145,78	=	2,92
Passivo Circulante	1.441.031,64		

Interpretação

A empresa tem R$ 2,92 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	3.726.164,78	=	2,59
Passivo Circulante	1.441.031,64		

A empresa tem R$ 2,59 para cada R$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	6.710.466,83	=	4,66
Passivo Circ.+Não Circulante	1.441.031,64		

A empresa tem R$ 4,66 para cada R$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	1.441.031,64	=	21,44 %
Ativo Total	6.720.024,51		

Capital Terceiros representa 21,44 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	1.441.031,64	=	27,30 %
Patrimonio Liquido	5.278.992,87		

Capital Terceiros é garantido por 27,30 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	2.515.878,73	=	37,44 %
Ativo Total	6.720.024,51		

Ativo Permanente representa 37,44 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	2.515.878,73	=	47,66 %
Patrimonio Líquido	5.278.992,87		

Ativo Permanente representa 47,66 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Lucro Liquido	62.360,32	=	0,93 %
Ativo Total	6.720.024,51		

O Lucro Líq. é de 0,93 p/ cento do ativo total

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Lucro Liquido	62.360,32	=	1,18 %
Patrimonio Líquido	5.278.992,87		

O Lucro Líq. é de 1,18 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

	Ativo Circulante	4.204.145,78	
	At. Realizavel a Longo Prazo	2.506.321,05	6.710.466,83
(-)	Passivo Circulante	1.441.031,64	
(-)	Passivo não circulante	0,00	1.441.031,64
(=)	Capital de Giro Próprio		5.269.435,19

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	1.441.031,64		
(+) Passivo não circulante	0,00	1.441.031,64	= 0,21
Ativo Total		6.720.024,51	

A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,21 de terceiros.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900

Assinado de forma digital por MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900
Dados: 2025.05.15 11:04:21 -03'00'

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.	6.720.024,51	=	4,66
Passivo circul + Passivo não circul.	1.441.031,64		

A empresa tem R$ 4,66 para cada R$ 1,00 de divida.

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950

Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Dados: 2024.08.29 12:11:15 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207379959	15.838.111/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06679563950	THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950	117063690190617553 5261914	06/09/2023 a 05/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15838111000149	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA:15838111000149	957810902280724378 373147	20/01/2023 a 20/01/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06679563950	THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950	117063690190617553 5261914	06/09/2023 a 05/09/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.
86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/12/2023 às 14:01:07

FF.F6.34.AE.E2.0D.C4.BE
73.4F.5A.05.BB.B7.24.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
NIRE	41207379959
CNPJ	15.838.111/0001-49
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7658

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7658
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 6.541.200,80	R$ 7.314.993,88
CIRCULANTE		R$ 6.533.501,31	R$ 4.796.831,07
DISPONIBILIDADES		R$ 1.163.736,63	R$ 1.093.326,48
CAIXAS		R$ 1.118.697,47	R$ 530.520,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 154.089,57
BANCOS CONTA APLICACOES		R$ 45.039,16	R$ 408.716,41
CREDITOS		R$ 4.732.181,37	R$ 3.098.206,82
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.513.668,08	R$ 1.180.042,53
TITULOS A RECEBER		R$ 1.218.513,29	R$ 1.389.703,29
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 528.461,00
ESTOQUES		R$ 636.407,95	R$ 528.462,50
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS		R$ 636.407,95	R$ 528.462,50
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.175,36	R$ 76.835,27
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 1.175,36	R$ 76.835,27
NÃO CIRCULANTE		R$ 7.699,49	R$ 2.518.162,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.506.321,05
TITULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 2.506.321,05
IMOBILIZADO		R$ 7.699,49	R$ 11.841,76
BENS EM OPERACAO		R$ 16.851,29	R$ 22.841,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADA		R$ (9.151,80)	R$ (11.000,04)
P A S S I V O		R$ 6.541.200,80	R$ 7.314.993,88
CIRCULANTE		R$ 911.631,38	R$ 1.667.308,01
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 911.631,38	R$ 1.667.308,01
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 354.260,32
FORNECEDORES MAT.SERVICOS		R$ 104.056,00	R$ 136.441,12
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 6.995,96	R$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 5.792,43	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 794.786,99	R$ 1.176.606,57
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.629.569,42	R$ 5.647.685,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 5.534.569,42	R$ 5.552.685,87
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		R$ 5.534.569,42	R$ 5.552.685,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R$ 4.084.581,66	R$ 7.390.387,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 4.084.581,66	R$ 7.390.387,81
(-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (513.277,52)	R$ (1.137.062,49)
(-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS		R$ (513.277,52)	R$ (1.137.062,49)
(-) (-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA		R$ (141.880,60)	R$ (296.835,70)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ (141.880,60)	R$ (296.835,70)
(=)RECEITA LIQUIDA		R$ 3.429.423,54	R$ 5.956.489,62
(-) (-)CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS		R$ (1.637.239,03)	R$ (4.466.287,29)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R$ (1.065.245,86)	R$ (4.400.129,45)
(-) CUSTO SERVICOS VENDIDOS		R$ (571.993,17)	R$ (66.157,84)
(=)LUCRO BRUTO		R$ 1.792.184,51	R$ 1.490.202,33
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAS		R$ (112.216,88)	R$ (1.142.854,80)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R$ (18.982,54)	R$ (238.117,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (911,26)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (18.233,05)	R$ (234.918,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (749,49)	R$ (2.287,41)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (93.034,34)	R$ (904.737,45)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R$ (77.117,27)	R$ (109.127,19)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (3.823,01)	R$ (699.010,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (12.048,07)	R$ (56.114,23)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (45,99)	R$ (40.485,05)
(-)OUTRAS RECEITAS/DESP.OPER		R$ (200,00)	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACION		R$ (200,00)	R$ 0,00
(-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCS		R$ (4.248,03)	R$ (305.293,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.333,59)	R$ (41.045,85)
(-) (-)RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 85,56	R$ (264.248,04)
(-)OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R$ 1.802,68	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 1.802,68	R$ 0,00
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 1.677.522,28	R$ 42.053,64
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (23.937,19)
(-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL		R$ 0,00	R$ (23.937,19)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 1.677.522,28	R$ 18.116,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

C.N.P.J.: 15.838.111/0001-49 I.E.: 9066458820 Fl. 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples Nacional ate 31/08/2022 e posteriormente Presumido a partir de 01/09/2022, com sede na RUA MARANHAO, 344, LOJA 16 SOBRELOJA, CENTRO, LONDRINA-PR, CEP: 86010410, NIRE 41207379959, CNPJ 15.838.111/0001-49, aberta desde 28 de Junho de 2012, por prazo indeterminado, com atividade de:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SISTEMAS PARA SEGURANÇA E DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E ELETRONICA E COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA E DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2021 e Dezembro/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

C.N.P.J.: 15.838.111/0001-49 I.E.: 9066458820 Fl. 2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R$	528.462,50	R$	636.407,95
Total dos Estoques	R$	528.462,50	R$	636.407,95

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2022 no valor de R$ R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA - 100%

2) Lucros Distribuídos: Em 2022 houve distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 0,00 () aos socios :

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

C.N.P.J.: 15.838.111/0001-49 I.E.: 9066458820 Fl. 3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
CAIXAS	R$ 530.520,50	R$ 1.118.697,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 154.089,57	R$ 0,00
BANCOS CONTA APLICACOES	R$ 408.716,41	R$ 45.039,16
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 1.093.326,48	R$ 1.163.736,63

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ R$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2022, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de Dezembro de 2022, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

C.N.P.J.: 15.838.111/0001-49 I.E.: 9066458820 Fl. 4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2022.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900
Assinado de forma digital por MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900
Dados: 2024.07.15 16:23:28 -03'00'

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA
CPF: 143.119.419-00
EMPRESARIA

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Dados: 2023.12.15 15:48:35 -03'00'

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI
CRC: PR-061546/O-9 CPF: 066.795.639-50
CONTADOR

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022 Fl. 2

				Interpretação
1 - Liquidez Corrente				
Ativo Circulante	4.796.831,07	=	2,88	A empresa tem R$ 2,88 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	1.667.308,01			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R$ 2,56 para cada R$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	4.268.368,57	=	2,56	
Passivo Circulante	1.667.308,01			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R$ 4,38 para cada R$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	7.303.152,12	=	4,38	
Passivo Circ.+Não Circulante	1.667.308,01			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 22,79 p/ cento do ativo total
Exigivel Total	1.667.308,01	=	22,79 %	
Ativo Total	7.314.993,88			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 29,52 p/ cento do capital próprio
Exigivel Total	1.667.308,01	=	29,52 %	
Patrimonio Liquido	5.647.685,87			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 34,42 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	2.518.162,81	=	34,42 %	
Ativo Total	7.314.993,88			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 44,59 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	2.518.162,81	=	44,59 %	
Patrimonio Líquido	5.647.685,87			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Líq. é de 101,03 p/ cento do ativo total
Lucro Liquido	7.390.387,81	=	101,03 %	
Ativo Total	7.314.993,88			
9 - Rentabilidade do Capital Proprio				O Lucro Líq. é de 130,86 p/ cento do capital próprio
Lucro Liquido	7.390.387,81	=	130,86 %	
Patrimonio Líquido	5.647.685,87			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	4.796.831,07	
At. Realizavel a Longo Prazo	2.506.321,05	7.303.152,12
(-) Passivo Circulante	1.667.308,01	
(-) Passivo não circulante	0,00	1.667.308,01
(=) Capital de Giro Próprio		5.635.844,11

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,23 de terceiros.

Passivo Circulante	1.667.308,01		
(+) Passivo não circulante	0,00	1.667.308,01	= 0,23
Ativo Total		7.314.993,88	

12 - Solvencia Geral

A empresa tem R$ 4,39 para cada R$ 1,00 de divida.

At. circulante + At. não circul.	7.314.993,88	= 4,39
Passivo circul + Passivo não circul.	1.667.308,01	

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950

Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950 Dados: 2025.05.15 13:45:12 -03'00'

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900

Assinado de forma digital por MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900 Dados: 2025.05.15 13:52:48 -03'00'

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Análise Econômica

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.+Não Circulante	1.667.308,01	=	0,30	A empresa tem R$ 0,30 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	5.647.685,87			

Interpretação

14 - Capital Circulante Líquido

	Ativo Circulante	4.796.831,07
-	Passivo Circulante	1.667.308,01
=	Cap. Circ. Líquido	3.129.523,06

A empresa possui R$ 3.129.523,06 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950 Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950 Dados: 2025.05.15 13:45:24 -03'00'

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900 Assinado de forma digital por MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900 Dados: 2025.05.15 13:53:05 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI
REGISTRO..... : PR-061546/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.795.639-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/05/2025 as 18:09:18.
Válido até: 04/08/2025.
Código de Controle: 442399.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lazaro Zamenhof, nº 566, Apto 502, Bairro California, Londrina/PR, CEP 86.040-350, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 4,66

b) Solvência Geral (SG) = 4,66

c) Liquidez Corrente (LC) = 2,92

d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Londrina/PR, 26 de maio de 2025.

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950

Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Dados: 2025.05.26 15:15:48 -03'00'

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI
CONTADORA
CRC PR-061546/O-9
CPF nº 066.795.639-50

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

almeida

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lazaro Zamenhof, nº 566, Apto 502, Bairro California, Londrina/PR, CEP 86.040-350, interessado em participar do processo licitatório, atende aos índices econômicos previstos neste edital abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 7,50

b) Solvência Geral (SG) = 7,51

c) Liquidez Corrente (LC) = 7,50

d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Londrina/PR, 26 de maio de 2025.

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950

Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Dados: 2025.05.26 15:15:27 -03'00'

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI
CONTADORA
CRC PR-061546/O-9
CPF nº 066.795.639-50

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento

Araucária 20 de Julho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de experiência e de capacidade técnica, que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, estabelecida na Rua Maranhão, 344, Centro, Londrina - Paraná, forneceu o produto descrito abaixo, em atendimento ao Processo Licitatório 41.609/2020 – Pregão 063/2020:

Descrição do Item	Quantidade
WebCam 3ATech – Full HD 1080p, foco automático, microfone estéreo embutido, cabo 1,5 mt, com clipe ajustável, plug and play.	122

Destacamos por fim, que a referida empresa tem cumprido as obrigações assumidas para o produto comercializado, e implementados, tem atendido aos requisitos requeridos, não havendo, portanto, elemento que desabone a citada empresa.

RONALD ANTUNES DE LIMA:06943040936

Assinado de forma digital por RONALD ANTUNES DE LIMA:06943040936
Dados: 2021.07.20 09:58:23 -03'00'

Ronald Antunes de Lima
Diretor de Suporte Técnico
Superintendência de Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Araucária
CNPJ: 76.105.535/0001-99

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (CAUCAIA)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n, Pabussu, Caucaia-CE, CEP 61.609-090
Telefone: (85) 3387-1460 ou 3387-1464 / E-mail: cac.caucaia@ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **IFCE** ***CAMPUS*** **CAUCAIA**, inscrito no CNPJ sob nº **10.744.098/0023-50**, situada na Rua Francisco da Rocha Martins, s/nº, Pabussu, Caucaia/CE - CEP: 61.609-090, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **M. F. ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **15.838.111/0001-49**, situada na Rua Pacífico 62, SL, JD Indianópolis, Londrina-PR, CEP 86.010-760 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso no prazo de entrega estabelecido:

NOTA DE EMPENHO	Nº DA NOTA FISCAL	OBJETO	MARCA
2017NE800666	NF 000.000.562	Conversor de Mídia MC 210	TP LINK
2018NE800585	NF 000.000.563	Microfone sem fio WMS40 mini 2 vocal duplo	AKG

Atesta ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em seus registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caucaia, 13 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Francisco Renato Alves de Sousa
Chefe do Dep. de Adm. e Planejamento
IFCE *campus* Caucaia

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 400,00 DESTINATÁRIO: INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO CEARA - CAMPUS CAUCAIA - R FRANCISCO DA ROCHA MARTINS, S/N PABUSSU CAUCAIA-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.562
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.562
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0215 8381 1100 0149 5500 1000 0005 6210 0001 3980
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180027059427 - 16/02/2018 11:52:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		15.838.111/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO CEARA - CAMPUS CAUCAIA			10.744.098/0023-50	16/02/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R FRANCISCO DA ROCHA MARTINS, S/N	PABUSSU		61609-090	16/02/2018
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAUCAIA	CE	(85) 3387-1450		11:52:16

FATURA / DUPLICATA

Núm.	562-1
Venc.	18/03/2018
Valor	R$ 400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA	(0) Emitente				95.591.723/0059-35
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BELGICA 2300		LONDRINA		PR	6011994081

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	CONVERSOR DE MIDIA MC 210 - TP LINK Tributos aprox.: R$ 49.68 (fed.) R$ 48.00 (est.) Total Trib R$: 97.68	85176259	0102	6108	UN	2,00000	200,00000	400,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO No 2017NE800666 - UASG: 158319 - PE: 12/2017 // BANCO DO BRASIL: 001 AG: 2755-3 C/C: 40431-4 // CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 104 AG: 1631 OP: 003 C/C: 3587-2 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 97,68 Fonte: IBPT - 18.1.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.	

Impresso em 16/02/2018 11:52:02

DanfeNFePHP ver. 2.1.30 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfephp.org

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 900,00 DESTINATÁRIO: INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO CEARA - CAMPUS CAUCAIA - R FRANCISCO DA ROCHA MARTINS, S/N PABUSSU CAUCAIA-CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.563
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.563
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0215 8381 1100 0149 5500 1000 0005 6310 0001 3995

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest	**141180027064379 - 16/02/2018 11:57:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO CEARA - CAMPUS CAUCAIA			**10.744.098/0023-50**	**16/02/2018**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R FRANCISCO DA ROCHA MARTINS, S/N	**PABUSSU**		**61609-090**	**16/02/2018**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAUCAIA	**CE**	**(85) 3387-1450**		**11:57:23**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**563-1**
Venc.	**18/03/2018**
Valor	**R$ 900,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**900,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
INT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA	**(0) Emitente**				**95.591.723/0059-35**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BELGICA 2300		**LONDRINA**		**PR**	**6011994081**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**2,800**	**2,800**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
810	MICROFONE SEM FIO WMS40 MINI 2 VOCAL DUPLO Tributos aprox.: R$ 154.17 (fed.) R$ 162.00 (est.) Total Trib R$: 316.17	85181090	0102	6108	UN	1,00000	900,00000	900,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO No 2017NE800585 - UASG: 158319 - PE: 16/2017 // BANCO DO BRASIL: 001 AG: 2755-3 C/C: 40431-4 // CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 104 AG: 1631 OP: 003 C/C: 3587-2 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 316,17 Fonte: IBPT - 18.1.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.	

Impresso em 16/02/2018 11:58:01

DanfeNFePHP ver. 2.1.30 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfephp.org

EXP - 0803/2021

12 AGO 2021

Senac

ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Maryleide Fonseca Almeida Eireli - EPP**, com sede na Rua Maranhão, 344, loja 16, sobreloja, Centro, Londrina - PR, inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49, detém qualificação técnico-operacional para atuar no fornecimento de *webcams* ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac - Administração Nacional, CNPJ 33.469.172/0001-68, situado na Av. Ayrton Senna, 5.555, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-004, em razão da Ordem de Compra n. 038595 (Processo Pregão Eletrônico n. 56/20) e das Notas Fiscais n. 1432 e 1553.

Item fornecido:

Descrição	Quantidade
WEBCAM D2 NBTECH – 1080P-C01	300

Informamos, ainda, que o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional, e cumprindo integralmente as disposições contratuais e editalícias estipuladas.

GIRLENY VIANA
Diretora de
Operações Compartilhadas, em exercício

Gerência de Aquisição-JBT

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca - CEP 22775-004
Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2136-5555 *E-mail*: correspondencias@senac.br www.senac.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 59.952.259/0001-85, com sede à Av. Pedro Alvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo/SP, nos termos do inciso II, artigo 45, do Ato da Mesa nº 01/97, de 10 de janeiro de 1997, atesta para fins de cadastro e concorrência pública que a contratada, Maryleide Fonseca Almeida Eireli, inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Maranhão, 344, Centro, Londrina/PR, CEP: 86010-410, forneceu a este Órgão Público, o constante abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere a qualidade, cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais estabelecidos no processo de aquisição que segue:

PROCESSO RGE Nº 0569/2023 – itens 2 e 5

Empenho: 2024NE0000527

ANO DE FORNECIMENTO: 2024

OBJETO: Fornecimento de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) unidades de Webcam, marca 3ATech modelo 720p-C1, através do Pregão Eletrônico 90004/2024.

Departamento de Tecnologia da Informação, 18/10/2024.

NILSON ROBERTO BRITO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 35014.103046/2022-29

Interessado: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELLI – EPP

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1162-89, representada neste ato por sua Coordenadora Substituta de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. VIVIAN ZENKER, matrícula nº 1636822, designada pela Portaria nº 1366, de 06/05/2024, publicada no D.O.U. n° 87, de 07/05/2024, com base no art. 240, parágrafo único, III, alínea "f" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1678, de 29 de abril de 2024, com sede na PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA, Nº 13, na cidade de FLORIANÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, ATESTA, a pedido da interessada que:

A Empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Maranhão, 344 – Lj16 - sobreloja – Cep: 86010-410 – Centro - Londrina – PR, forneceu a Superintendência Regional Sul do INSS, através da TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 13/2022, decorrente do Pregão nº 8/2020, por Sistema de Registro de Preços nº 5/2020. NF 2698 de 29/12/2022, o produto abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL DO ITEM
07	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, RESOLUÇÃO 2.080,00, 320 X 240 E 640 X 480 PX, TIPO LENTE F 2.2/ F6.85, VELOCIDADE TRANSMISSÃO VÍDEO 30 FPS, APLICAÇÃO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WEBCAM USB COM MICROFONE EMBUTIDO. Marca: 3ATech Modelo: 1080p-AF03	291791	UNIDADE	963	R$ 260,00	**R$** 250.380,00

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

VIVIAN ZENKER
Coordenadora Substituta da COFL

Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ZENKER**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 29/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17451897** e o código CRC **32A0A3F9**.

Referência: Processo nº 35014.103046/2022-29 SEI nº 17451897

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento

Araucária 20 de Julho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de experiência e de capacidade técnica, que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, estabelecida na Rua Maranhão, 344, Centro, Londrina - Paraná, forneceu o produto descrito abaixo, em atendimento ao Processo Licitatório 41.609/2020 – Pregão 063/2020:

Descrição do Item	Quantidade
WebCam 3ATech – Full HD 1080p, foco automático, microfone estéreo embutido, cabo 1,5 mt, com clipe ajustável, plug and play.	122

Destacamos por fim, que a referida empresa tem cumprido as obrigações assumidas para o produto comercializado, e implementados, tem atendido aos requisitos requeridos, não havendo, portanto, elemento que desabone a citada empresa.

RONALD ANTUNES DE LIMA:06943040936
Assinado de forma digital por RONALD ANTUNES DE LIMA:06943040936
Dados: 2021.07.20 09:58:23 -03'00'

Ronald Antunes de Lima
Diretor de Suporte Técnico
Superintendência de Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Araucária
CNPJ: 76.105.535/0001-99

FAPESP
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado Referente a Ata de Registro de Preços Nº 012/2024

Controle GA: Atestado nº 02/2025

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, sediada à Rua Maranhão, 344 Loja 16 – Londrina – PR – Brasil, CEP 86010-410, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.838.111/0001-49, forneceu a quantidade de 55 (cinquenta e cinco) Fones de ouvido da marca 3atech Modelo U21, com fio e conector USB, com controle de volume, estilo bandana para a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP, localizado à Rua Pio XI, 1500 – Bairro Alto da Lapa - São Paulo – SP – Brasil – Cep: 05468-901.

Atestamos, que não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa, que cumpriu com todas as suas obrigações contratuais, não havendo, pois, qualquer objeção quanto à qualidade dos equipamentos, fornecidos.

Por ser verdade, atestamos o presente.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

Lessandro Ferrari
Assinado de forma digital por Lessandro Ferrari
Dados: 2025.02.10 10:00:14 -03'00'

Lessandro Ferrari
Assessor

ELOISE BONFANTE AMORIM MONSANTO:14628405824
Assinado de forma digital por ELOISE BONFANTE AMORIM MONSANTO:14628405824
Dados: 2025.02.10 09:53:01 -03'00'

Eloise Bonfante Amorim Monsanto
Gerente Adjunta de Informática

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.838.111/0001-49,** com sede na Rua Maranhão, 344 – Loja 16 – Sobreloja - Londrina/PR, forneceu a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS** através da NF 2998 E 2999, contrato n° 655/2024, Ata 030/2024, os produtos abaixo relacionados:

1 UNID. CAMERA AZ50

3 UNID. MICROFONE DE LAPELA – MOD UH08

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

CRUZEIRO DO SUL, 13 DE JANEIRO DE 2024.

Milca Oliveira dos Santos
Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania
Decreto 006/2025

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Planejamento

Araucária 09 de agosto de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em licitações com a administração pública, quanto a experiência e capacidade técnica da empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, estabelecida na rua Maranhão, 344, Centro, Londrina – Paraná, que forneceu o produto descrito abaixo, em atendimento ao Processo Licitatório 41.609/2020 – Pregão 063/2020:

Descrição do Item	Quantidade
HeadSet Monoauricular Usb, com protetor em espuma, com microfone ajustável giratório e redutor de ruídos, Plug and Play, compatível com usb 2.0 e 3.0, compatível com Windows e Linux, tiara ajustável de aço, Cabo de 1,5Mt no mín, impedância de 32 Ohms, com botões de controle de volume e mudo, potência de saída de 30 mW.	780

Destacamos por fim, que a referida empresa tem cumprido as características técnicas para os produtos comercializados e implementados, não havendo, portanto, elemento que desabone a citada empresa neste conceito.

RONALD ANTUNES DE LIMA:06943040936

Assinado de forma digital por RONALD ANTUNES DE LIMA:06943040936
Dados: 2021.08.09 15:23:48 -03'00'

Ronald Antunes de Lima
Diretor de Suporte Técnico
Superintendência de Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Araucária
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. PRP2511587007
Inscrição Municipal: S.F.A. 284388

Razão Social: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 15.838.111/0001-49

Atividades (CNAE): 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática, **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica, **4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, **4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **4651-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática, **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, **4672-9/00** - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Município: Londrina **Endereço:** RUA LAZARO ZAMENHOF, 566, APT 502, CALIFORNIA

CEP: 86040350

Área do Estabelecimento: 1.00

Local e data: Londrina, segunda, 19 de maio de 2025

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

Ponto de Referência. Proibido fixar placa e atividade no local. Proibido o estoque / guarda / armazenamento / carga / descarga de mercadorias, materiais, produtos, equipamentos e/ou maquinários no local.

Código de Autenticidade: **TSENABDK**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 33 DO DECRETO 1062/2024."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIÃO, representada pelo Comando do Aeronáutica, por intermédio da COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CISCEA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.429/0133-50, estabelecida na Av. General Justo, 160 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20021-130, atesta, para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a Empresa M. F. ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, e registrada no CREA sob o nº xxxx, localizada na Rua Pacifico, 62 sala 01, Jd Indianópolis – Londrina - PR, prestou serviço, conforme descrito abaixo:

- 265 unidades do Alto-falante (Preto) - KMEX.

RESPONSÁVEL TÉCNICO – RICARDO BARBOSA ARRAIS DE OLIVEIRA Maj Av
Cargo: Chefe da Divisão Operacional da CISCEA
CPF 074.419.867-45
Nº do Registro Profissional 491569 COMAER

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.

COMANDO DA AERONÁUTICA
CISCEA

Maj Brig Ar CARLOS MINELLI DE SÁ
Presidente da CISCEA
CPF009.938.048-02

Avenida General Justo, 160 - Prédio CISCEA - Centro - Rio de Janeiro-RJ; CEP: 20021-130
Tel: (21) 2123-6400 Fax: (21) 2532-7295 / 2220-5399 - e-mail: vdc@ciscea.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 14:39:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**
CNPJ: **15.838.111/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufmt.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.945781/2018-06

Interessado: Maryleide Fonseca Almeida Eireli - EPP, Coordenação de Aquisições e Contratos de Serviços

ACT Nº: 14/2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ n.º** 15.838.111/0001-49**,** localizada na Rua Pacífico, 62 Sala 01 jd Indianapólis, CEP: 86010760, Londrina-PR, forneceu a esta instituição os produtos relacionados abaixo referentes à Nota de Empenho nº 802996/2017, Ordens de Fornecimento n.º 207/2018.

Produto	Unidade	Quantidade
HARD DISK DRIVE 3.5", 2TB, 7.2K, SATA. CAPACIDADE: 2TB, FORM FACTOR: 3.5", VELOCIDADE: 7.200 RPM, INTERFACE: SATA , COM SUPORTE A HOT SWAP. COMPATÍVEL COM O SERVIDOR DELL POWEREDGE R710. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**UND**	**100**

Atestamos ainda que os serviços foram entregues dentro dos padrões estabelecidos no edital do PE 43/2017, conforme parecer da fiscalização do contrato/pregão (processo nº 23108.913721/2017-35 documento nº 0557479) disponíveis no Sistema de Eletrônico de Informações da FUFMT (http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei).

Cuiabá, 20 de Junho de 2018.

Lisaiane Bortolini

Coordenador de Aquisição e Contratos de Serviços

Documento assinado eletronicamente por **LISAIANE BORTOLINI**, **Coordenador(a) de Aquisições e Contratos e Serviços - CACS/PROAD - UFMT**, em 20/06/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567447** e o código CRC **B8C4404D**.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

NIRE : 41600545346
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2502626931

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600545346	15.838.111/0001-49	28/06/2012	26/06/2012

Endereço Completo
Rua LAZARO ZAMENHOF, Nº 566, APT 502, CALIFORNIA - Londrina/PR - CEP 86040-350

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SISTEMAS PARA SEGURANÇA E DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

Capital Social
R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Capital Integralizado
R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	143.119.419-00	R$ 950.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	143.119.419-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
19/05/2025	20252335287	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2025, às 15:27:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QJVDO3RX**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Rua Lazaro Zamenhof, 566 (43) 3321-0802
Califórnia 86040-350 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

DECLARAÇÃO DISPENSA DO ALVARÁ SANITÁRIO

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.838.111/0001-49, sediada na Rua Lazaro Zamenhof, nº 566, Apto 502, Bairro California, Londrina/PR, CEP 86.040-350, DECLARA que, conforme o Decreto municipal nº 964/2021 de Londrina/PR, a empresa não tem a obrigatoriedade de emitir o alvará sanitário, decreto anexo.

A empresa se coloca à disposição.

Londrina/PR, 14 de julho de 2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd Indianapólis – Londrina – PR, forneceu ao MINISTERIO PÚBLICO DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 1ª REGIÃO através da NOTA DE EMPENHO 2017NE000327 **NF 461 de 07/12/2017,** , os produtos abaixo relacionados;

52 (unidades) - GRAVADOR EXTERNO BP50NB40 - MARCA: LG

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que a desabone.

BRASÍLIA, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Nome: Hudson Alves da Silva
Cargo: Técnico do MPU / Apoio Tec. Admin. / Tecnologia da Informação
Telefone: (61) 3317-4705
(assinado eletronicamente)

Assinado com certificado digital por HUDSON ALVES DA SILVA, em 16/02/2018 15:23. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 166D8857.532886CE.D139431C.9FCE6EB1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2025 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.838.111/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685A.B0F0.ED19.B000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2025 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 143.119.419-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685A.B0FB.34A0.7011 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Jornal Oficial do Município de Londrina
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII	Nº 4431	Publicação Diária	Terça-feira, 31 de agosto de 2021

DECRETO Nº 964 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o licenciamento sanitário em âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 60.010380/2021-19;

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Instrução Normativa DC/ANVISA nº 66, de 1º de setembro de 2020, que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002;

Considerando o disposto na Resolução SESA nº 1034/2020, que define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Código de Posturas do Município de Londrina;

Considerando que os órgãos de Vigilância Sanitária devem estabelecer o prazo de validade da licença sanitária em função da classificação de risco sanitário das atividades econômicas desenvolvidas, volume de produção e/ou oferta de serviço, população exposta de consumidores e trabalhadores, complexidade dos processos e procedimentos envolvidos;

Considerando a necessidade racionalização, simplificação e harmonização de procedimentos e requisitos relativos ao licenciamento sanitário;

DECRETA:

Art. 1º. Será concedida Licença Sanitária (LISA) a estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde, na forma do presente Decreto.

§ 1º. O processo administrativo de concessão de Licença Sanitária (LISA) tramitará por meio eletrônico, para abertura de empresas, renovação, regularização e alteração de atividade econômica.

§ 2º. Para emissão de licença sanitária para pessoa física será utilizada a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com Alvará de Localização/Funcionamento em nome do profissional liberal, caso em que o requerente deverá informar a atividade desenvolvida no local, utilizando como parâmetro os códigos da CNAE para classificação de risco.

§ 3º. As atividades operadas na modalidade "autoatendimento" que se enquadram no Anexo II, em local privativo de condomínios, clubes, associações, escolas e afins, ou mesmo em locais públicos, ficam dispensadas de licenciamento sanitário específico, desde que os estabelecimentos responsáveis por esta operação cumpram com as normas do presente Decreto.

§ 4º. As atividades de feiras e o comércio de ambulantes observarão as regras do Decreto nº 919, de 15 de julho de 2014.

Art. 2º. Para a definição do grau de risco sanitário, todas as atividades exercidas pelo estabelecimento no local devem ser declaradas no requerimento de licenciamento por meio dos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE).

Parágrafo único. As atividades econômicas não exercidas no local para o qual se requer a licença sanitária devem ser claramente informadas no requerimento de licenciamento e não serão consideradas para a definição do grau de risco sanitário, tampouco serão objetos do licenciamento.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no parágrafo único do Art. 2º, as atividades desenvolvidas por empresas importadoras e/ou distribuidoras de produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes, que atuem com terceirização total ou parcial de armazenamento, consoante Norma Técnica aprovada pela Resolução SESA n.º 260, de 07 de maio de 2018, ou outra que vier a substituí-la.

§ 1º. Empresas com as características mencionadas no *caput* podem ser licenciadas para o CNPJ da matriz ou da unidade que detém a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) deferida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Resolução SESA n.º 260, de 07 de maio de 2018, ou outra que vier a substituí-la.

§ 2º. A exceção mencionada no *caput* não se aplica aos estabelecimentos importadores e/ou distribuidores de medicamentos, insumos farmacêuticos e alimentos, que devem seguir integralmente o disposto no Art. 2º e seu respectivo parágrafo.

Art. 4º. As informações e documentos mínimos necessários à instrução do requerimento de licenciamento sanitário são:

I - Razão Social;

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)/Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Endereço completo do estabelecimento onde as atividades a serem licenciadas serão desenvolvidas;

IV - Horário de funcionamento;

V - Telefone e e-mail de contato;

VI - Código(s) da (s) Atividade(s) Econômica(s) (CNAE) desenvolvida(s) no local, principal, secundária e atividade auxiliar, quando houver ou Código Brasileiro de Ocupações (CBO);

VII - Nome e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal do estabelecimento;

VIII – Procuração entre o requerente e o solicitante (quando for o caso);

IX - Nome e registro no Conselho de Classe do responsável técnico (quando for o caso).

§ 1º. Na renovação da licença sanitária devem ser informadas também quaisquer alterações na infraestrutura do estabelecimento, das atividades econômicas exercidas no local, ou da responsabilidade técnica quando legalmente exigida.

§ 2º. A critério da autoridade sanitária, outros documentos podem ser solicitados, de forma fundamentada, para complementar a análise do risco e instrução do processo.

Art. 5º. O requerimento de licenciamento sanitário se dará:

I - Pela Redesim nos casos de LISA inicial;

II - Pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado pela Prefeitura de Londrina nos casos de alteração ou renovação da LISA ou de Certificado de Dispensa de Licença Sanitária (CDLISA).

§ 1º. Todos os campos do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de indeferimento.

§ 2º. O requerente ou seu representante formalmente designado dará ciência na Declaração de Responsabilidade pelas informações prestadas e das sanções aplicáveis pela prestação de informações inverídicas ou inexatas, ainda que por desconhecimento.

§ 3º. As solicitações de renovação da LISA deverão ser feitas com 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo de vencimento.

§ 4º. A solicitação feita pela autoridade sanitária de complementação da documentação e/ou de apresentação de esclarecimentos deverá ser atendida em até 15 (quinze) dias, prorrogável justificadamente por igual período, sob pena de indeferimento.

Art. 6°. A classificação geral das atividades econômicas será definida como Baixo Risco, Médio Risco, Alto Risco e Risco Condicionado, conforme estabelecido nos Anexos I, II, III e IV, respectivamente.

§ 1º. Ficam sujeitas ao licenciamento sanitário as atividades econômicas classificadas como Médio Risco, Alto Risco e aquelas consideradas Risco Condicionado que, depois de respondidas as questões do Anexo IV, forem classificadas como Médio ou Alto Risco.

§ 2º. A validade da LISA é definida de acordo com o risco das atividades e está indicada nos Anexos II, III e IV.

Art. 7º. As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como BAIXO RISCO (Anexo I) ficam desobrigadas do licenciamento sanitário.

§ 1º. A desobrigação do licenciamento sanitário não exime os responsáveis legais do cumprimento das normas estabelecidas, tampouco os isenta das respectivas responsabilidades legais.

§ 2º. A desobrigação de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle a qualquer tempo.

§ 3º. Os estabelecimentos que desejarem poderão requerer pedido de Certificado de Dispensa de Licença Sanitária (CDLISA), cujo prazo para expedição é de até 30 (trinta) dias.

Art. 8º. Para os estabelecimentos que exercem atividades econômicas classificadas como MÉDIO RISCO (Anexo II) será concedida LISA Simplificada mediante análise documental e sem obrigatoriedade de inspeção sanitária prévia.

§ 1º Para as atividades de Médio Risco, a inspeção sanitária ocorrerá posteriormente à emissão da LISA.

§ 2° A concessão da LISA Simplificada não isenta o estabelecimento de atender integralmente a legislação vigente aplicável à atividade desenvolvida, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelos órgãos de controle, sujeito ainda às medidas administrativas e sanções previstas na legislação.

Art. 9º. Para os estabelecimentos que exercem atividades econômicas classificadas como ALTO RISCO (Anexo III) será concedida LISAmediante inspeção sanitária e/ou análise documental prévia.

§ 1°. Apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo de licenciamento de estabelecimentos classificados como Alto Risco, a autoridade sanitária terá o prazo de até 90 (noventa) dias para realização da inspeção e ciência da conclusão ao interessado.

§ 2°. A ausência de manifestação por parte da autoridade sanitária no prazo previsto no § 1º implicará no deferimento da LISA.

§ 3º. Verificada pela autoridade sanitária a necessidade de correção, esclarecimento, informação ou juntada de documentos, o processo não será deferido, assim como não será emitida licença sanitária, enquanto não sanada a irregularidade.

§ 4º. A concessão da LISA na forma do § 2º não exime o requerente de cumprir integralmente as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que desenvolve, bem como não afasta a necessidade de realizar adequações indicadas pelo poder público em fiscalizaçõesposteriores, permanecendo sujeito às medidas administrativas e penalidades previstas na legislação vigente, inclusive à cassação da Licença Sanitária.

§ 5º. O não cumprimento das exigências emitidas pela autoridade sanitária, no prazo estabelecido, ensejará o indeferimento do processo, ficando sujeito a instauração de processo administrativo sanitário com emissão de auto de infração apurado em lei específica.

Art. 10. Para os estabelecimentos que exercem atividades econômicas listadas como RISCO CONDICIONADO (Anexo IV) admitir-se-á classificação em BAIXO, MÉDIO ou ALTO RISCO, de acordo com a informação prestada pelo interessado conforme o referido Anexo.

Parágrafo único. Definidos o risco sanitário e a classificação da atividade econômica, o processo de licenciamento seguirá os trâmites previstos de acordo com o grau de risco identificado.

Art. 11. O licenciamento sanitário relativo a estabelecimentos que exercem atividades de riscos variados observará o CNAE de maior risco sanitário.

Art. 12. As atividades que demandam Projeto Básico de Arquitetura (PBA) aprovado previamente pela Vigilância Sanitária são as definidas nos Anexos III e IV deste Decreto.

§ 1º. A dispensa de aprovação prévia do PBA não exime o interessado de construir e manter a estrutura física nos termos da legislação vigente.

§ 2º. Independentemente do grau de risco do estabelecimento, a inspeção sanitária poderá indicar a necessidade de apresentação de PBA para análise da autoridade sanitária, visando regularizar as instalações conforme a legislação sanitária atual.

§ 3º. Os estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde devem ter seus projetos para construção, ampliação, reforma ou instalação analisados e aprovados, de acordo com a legislação sanitária vigente.

§ 4º. No caso de estabelecimentos com instalações de radiodiagnóstico médico ou odontológico, medicina nuclear e radioterapia deverão ter seus projetos de radioproteção aprovados pela SESA/PR ou outro órgão que vier substituí-lo.

§ 5º. Serão permitidas, no máximo, 3 (três) reapresentações do PBA, sob o mesmo número de protocolo.

§ 6º. O proprietário do estabelecimento deve manter arquivados o PBA e o parecer técnico final, mantendo-os disponíveis para consulta por ocasião das fiscalizações ou elaboração de projetos de reformas e ampliações.

§ 7º. O PBA aprovado e respectivo parecer técnico final têm validade por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovados por igual período, a critério da vigilância sanitária competente, caso em que a obra deve, obrigatoriamente, ser iniciada no prazo de validade do parecer técnico final.

§ 8º. As obras iniciadas no prazo de validade do parecer técnico final e posteriormente paralisadas por período superior a 360 (trezentos e sessenta) dias devem ter seu PBA reavaliado, por meio de abertura de novo processo na vigilância sanitária competente, para verificação do atendimento à legislação sanitária vigente.

Art. 13. À autoridade sanitária, no desempenho de suas funções e mediante as formalidades legais, é garantido livre acesso aos estabelecimentos e serviços de interesse para a saúde, para inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário.

Art. 14. A Licença Sanitária poderá ser cassada a qualquer tempo após inspeção e como medida cautelar com instauração do devido processo administrativo cautelar quando o interessado:

I – Apresentar documentação irregular, inapta ou eivada de vícios;

II – Apresentar declarações falsas;

III – Descumprir as normas sanitárias para o exercício da atividade.

Parágrafo único. Os estabelecimentos, independentemente do grau de risco sanitário, ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002, e em outras normas vigentes ou que vierem a ser editadas.

Art. 15. As atividades econômicas criadas após a publicação deste Decreto serão tratadas como de Alto Risco até a definição do grau de risco pelo órgão de Vigilância Sanitária.

Art. 16. Os casos omissos deste Decreto serão objeto de deliberação da Diretoria de Vigilância em Saúde da Autarquia Municipal da Saúde de Londrina.

Art. 17. São partes integrantes deste Decreto os Anexos I, II, III e IV.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1742, de 21 de dezembro de 2018.

Londrina, 27 de agosto de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado - Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 964, DE 27 DE AGOSTO DE 2021
ANEXO N.º I, II, III e IV

ANEXO I
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNAE	Descrição da Atividade de BAIXO RISCO
0111-3/01	Cultivo de arroz
0111-3/02	Cultivo de milho
0111-3/03	Cultivo de trigo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
0112-1/02	Cultivo de juta
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar
0114-8/00	Cultivo de fumo
0115-6/00	Cultivo de soja
0116-4/01	Cultivo de amendoim
0116-4/02	Cultivo de girassol
0116-4/03	Cultivo de mamona
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119-9/01	Cultivo de abacaxi
0119-9/02	Cultivo de alho
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa

0119-9/04	Cultivo de cebola
0119-9/05	Cultivo de feijão
0119-9/06	Cultivo de mandioca
0119-9/07	Cultivo de melão
0119-9/08	Cultivo de melancia
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0121-1/02	Cultivo de morango
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0131-8/00	Cultivo de laranja
0132-6/00	Cultivo de uva
0133-4/01	Cultivo de açaí
0133-4/02	Cultivo de banana
0133-4/03	Cultivo de caju
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía
0133-4/06	Cultivo de guaraná
0133-4/07	Cultivo de maçã
0133-4/08	Cultivo de mamão
0133-4/09	Cultivo de maracujá
0133-4/10	Cultivo de manga
0133-4/11	Cultivo de pêssego
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0134-2/00	Cultivo de café
0135-1/00	Cultivo de cacau
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia
0139-3/02	Cultivo de erva-mate
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
0139-3/05	Cultivo de dendê
0139-3/06	Cultivo de seringueira
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0151-2/02	Criação de bovinos para leite
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0152-1/01	Criação de bufalinos
0152-1/02	Criação de equinos
0152-1/03	Criação de asininos e muares
0153-9/01	Criação de caprinos
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154-7/00	Criação de suínos
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
0155-5/05	Produção de ovos
0159-8/01	Apicultura
0159-8/02	Criação de animais de estimação

0159-8/03	Criação de escargô
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
0162-8/03	Serviço de manejo de animais
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
0163-6/00	Atividades de pós-colheita
0170-9/00	Caça e serviços relacionados
0210-1/01	Cultivo de eucalipto
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
0210-1/03	Cultivo de pinus
0210-1/04	Cultivo de teca
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
0220-9/06	Conservação de florestas nativas
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
0322-1/02	Criação de camarões em água doce
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322-1/05	Ranicultura
0322-1/06	Criação de jacaré

0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente
0500-3/01	Extração de carvão mineral
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0710-3/01	Extração de minério de ferro
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721-9/01	Extração de minério de alumínio
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
0722-7/01	Extração de minério de estanho
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
0723-5/01	Extração de minério de manganês
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
0725-1/00	Extração de minerais radioativos
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio
0729-4/03	Extração de minério de níquel
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/05	Extração de gesso e caulim
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0892-4/01	Extração de sal marinho
0892-4/02	Extração de sal-gema
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/01	Extração de grafita
0899-1/02	Extração de quartzo
0899-1/03	Extração de amianto
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos

1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos

1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1421-5/00	Fabricação de meias
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão

1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquerias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2399-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio

2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda

2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3091-1/01	Fabricação de motocicletas
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas

3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas ferramenta
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água

3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
3839-4/01	Usinas de compostagem
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02	Obras de irrigação
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto

4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes

4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4940-0/00	Transporte dutoviário
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo

5030-1/02	Navegação de apoio portuário
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular
5130-7/00	Transporte espacial
5211-7/02	Guarda-móveis
5212-5/00	Carga e descarga
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos

5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários
5239-7/01	Serviços de praticagem
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissaria de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas do Correio Nacional
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5811-5/00	Edição de livros
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/01	Estúdios cinematográficos
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
6010-1/00	Atividades de rádio
6021-7/00	Atividades de televisão aberta
6022-5/01	Programadoras
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT

6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6410-7/00	Banco Central
6421-2/00	Bancos comerciais
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
6423-9/00	Caixas econômicas
6424-7/01	Bancos cooperativos
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
6432-8/00	Bancos de investimento
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
6434-4/00	Agências de fomento
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo
6435-2/03	Companhias hipotecárias
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras

6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
6438-7/01	Bancos de câmbio
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente
6440-9/00	Arrendamento mercantil
6450-6/00	Sociedades de capitalização
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
6492-1/00	Securitização de créditos
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
6499-9/01	Clubes de investimento

6499-9/02	Sociedades de investimento
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde
6530-8/00	Resseguros
6541-3/00	Previdência complementar fechada
6542-1/00	Previdência complementar aberta
6550-2/00	Planos de saúde
6611-8/01	Bolsa de valores
6611-8/02	Bolsa de mercadorias
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/03	Corretoras de câmbio
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
6613-4/00	Administração de cartões de crédito
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
6619-3/04	Caixas eletrônicos
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
6911-7/03	Agente de propriedade industrial
6912-5/00	Cartórios
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7311-4/00	Agências de publicidade
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições

7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7410-2/03	Desing de produto
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7490-1/02	Escafandria e mergulho
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação

7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7912-1/00	Operadores turísticos
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
8012-9/00	Atividades de transporte de valores
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8112-5/00	Condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/04	Leiloeiros independentes
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
8299-7/06	Casas lotéricas
8299-7/07	Salas de acesso à Internet
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8411-6/00	Administração pública em geral
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas
8421-3/00	Relações exteriores
8422-1/00	Defesa
8424-8/00	Segurança e ordem pública
8425-6/00	Defesa Civil
8430-2/00	Seguridade social obrigatória

8550-3/01	Administração de caixas escolares
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/01	Formação de condutores
8599-6/02	Cursos de pilotagem
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
9001-9/01	Produção teatral
9001-9/02	Produção musical
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9200-3/01	Casas de bingo
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/02	Exploração de boliches
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais

9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
9492-8/00	Atividades de organizações políticas
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9700-5/00	Serviços domésticos
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
0121-1/01	Horticultura, exceto morango
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos

1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
1411-8/02	Facção de roupas íntimas
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03	Facção de roupas profissionais
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/08	Serviços de capotaria
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico- hospitalares
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01	Comércio varejista de livros

4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria

4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
5812-3/01	Edição de jornais diários
5812-3/02	Edição de jornais não diários
5813-1/00	Edição de revistas
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
5912-0/01	Serviços de dublagem
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
6201-5/02	Web design
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6391-7/00	Agências de notícias
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
6911-7/01	Serviços advocatícios
6920-6/01	Atividades de contabilidade
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7111-1/00	Serviços de arquitetura

7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410-2/02	Design de interiores
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente
7420-0/03	Laboratórios fotográficos
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
7420-0/05	Serviços de microfilmagem
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/03	Aluguel de material médico
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7911-2/00	Agências de viagens
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
8030-7/00	Atividades de investigação particular
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01	Fotocópias
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8220-2/00	Atividades de teleatendimento
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

8591-1/00	Ensino de esportes
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
9002-7/02	Restauração de obras de arte
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-1/02	Chaveiros

9529-1/03	Reparação de relógios
9529-1/06	Reparação de joias
9609-2/02	Agências matrimoniais
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos

ANEXO II
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE MÉDIO RISCO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNAE	Descrição da Atividade de MÉDIO RISCO	Validade LISA (anos)
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	2
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	2
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	2
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	2
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	2
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	2
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	5
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	5
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	5
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	3
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	5
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	3
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	5
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	3
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	1
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	3
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	5
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	5
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	5
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	3
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	3
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	3
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	3
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	2
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	3
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	3
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	3
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	3
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	1
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	3
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	1
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	3
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	1
4722-9/02	Peixaria	1
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	5
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	4

4729-6/01	Tabacaria	5
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	2
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	1
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	3
5510-8/01	Hotéis	2
5510-8/02	Apart-hotéis	2
5510-8/03	Motéis	2
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	2
5590-6/02	Campings	3
5590-6/03	Pensões (alojamento)	2
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	2
5611-2/01	Restaurantes e similares	1
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	2
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	3
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	2
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	3
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	2
8513-9/00	Ensino fundamental	3
8520-1/00	Ensino médio	3
8531-7/00	Educação superior - graduação	3
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	3
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	3
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	2
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	3
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	3
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	3
8690-9/03	Atividades de acupuntura	2
8690-9/04	Atividades de podologia	2
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	2
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	2
8730-1/02	Albergues assistenciais	3
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	3
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	3
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	3
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	3
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	2
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	3
9603-3/02	Serviços de cremação	2
9603-3/03	Serviços de sepultamento	3
9603-3/04	Serviços de funerárias	3
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	3
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	3

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE ALTO RISCO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNAE	Descrição da Atividade de ALTO RISCO	Aprovação Prévia de PBA*	Validade LISA (anos)
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Sim	2
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Não	1
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Não	3

1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Não	3
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Não	1
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Não	2
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Não	2
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Não	3
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Não	2
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Não	2
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Não	2
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Não	2
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Não	1
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Não	1

1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Não		1
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Não		1
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Não		1
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Não		1
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Não		1
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Não		1
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Não		1
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Sim		1
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Sim		1
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Sim		1
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Sim		1
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Sim		1
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Sim		1
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Sim		1
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Sim		1
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Sim		1
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Sim		1
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Sim		1
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Sim		1
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Sim		1
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Sim		1
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Sim		2
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e Aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Sim		2
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Sim		1
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Não		2
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Não		2
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não		1
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Não		2
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Não		2
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Não		2
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Não		2
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Não		2
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Não		2
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Não		2
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Não		2
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Não		2
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Sim		1
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Sim se houver manipulação de medicamentos homeopáticos		2

5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Não		1
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Sim		2
8511-2/00	Educação infantil - creche	Sim		1
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Sim		1
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Sim		1
8621-6/01	UTI móvel	Sim		1
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Sim		2
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Sim		1
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Sim		2
8630-5/04	Atividade odontológica	Sim		2
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Sim		1
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Sim		1
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Sim		1
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Sim		1
8640-2/02	Posto de coleta	Sim		2
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Sim		1

8640-2/04	Serviços de tomografia	Sim	1
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Sim	2
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Sim	1
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Sim	3
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Sim	3
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Sim	1
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Sim	1
8640-2/11	Serviços de radioterapia	Sim	1
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Sim	1
8640-2/13	Serviços de litotripsia	Sim	2
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Sim	1
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Sim	3
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Sim	1
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Sim	1
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Sim	1
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Sim	1
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Sim	3
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Sim	2
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Sim	2
8730-1/01	Orfanatos	Não	2
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Não	2
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Não	2
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Não	2

* Projeto Básico Arquitetônico

ANEXO IV

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE RISCO CONDICIONADO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNAE	Descrição da Atividade de RISCO CONDICIONADO	Questão Condicionante	Resposta Condicionante	Aprovação Prévia de PBA*	Validade LISA (anos)
1031-7/00	Fabricação de conservas defrutas	O resultado do exercício da atividade	“Sim” - Alto Risco “Não”	Não	Alto Risco:1 Médio Risco:2

		econômicaserá diferente de produto artesanal?	- Médio Risco		
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e deóleos não comestíveis de animais	O produto fabricado será comestível?	“Sim” - Médio Risco“Não” - Baixo Risco	Não	Médio Risco:2
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	O beneficiamento do produto será industrial?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 3 Médio Risco:5
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos demilho	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetalnão especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1081-3/01	Beneficiamento de café	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 3 Médio Risco:5

1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 2 Médio Risco:3
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos econdimentos	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	O gelo fabricado será para consumo humano ou entrará em contato com alimentos e bebidas?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 3
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	O resultado do exercício da atividade econômicaserá diferente de produto artesanal?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:2
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	O produto se destina a entrar em contato com alimento ou será usado para embalar produto aser esterilizado?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	O produto se destina a entrar em contato com alimento ou produto para saúde?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	O produto se destina a entrar em contato comalimento ou produto para saúde?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	O gás fabricado será usado para fim terapêutico?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Baixo	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1

			Risco		
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade será produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	O resultado do exercício da atividade será produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	O resultado do exercício da atividade serão tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizam precursores sujeitos a controle especial no processo de síntese química nestes compostos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	O resultado do exercício da atividade será utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato comalimentos? O resultado do exercício da atividade serão adesivos, colas, decalques e selantes que utilizam precursores sujeitos a controle especialno processo de síntese química destes compostos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	O resultado do exercício da atividade será aditivo alimentar ou insumo farmacêutico?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se insumo farmacêutico	Alto Risco: 1
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Haverá fabricação de cera odontológica utilizadacomo produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Haverá a fabricação de produtos para saúde (como preservativos, luvas para procedimentos médicos,odontológicos ou hospitalares)? Haverá fabricação de embalagem que entra emcontato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	"Sim, se produto para saúde	Alto Risco: 1
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Haverá fabricação de produto para saúde ou de embalagem de material plástico que entra emcontato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se produto para saúde	Alto Risco: 1
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Haverá a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Haverá a fabricação de produtos utilizados como embalagem que entram em contato comalimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não	Haverá a fabricação de produtos utilizados como embalagem que entram em contato com	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1

	especificados anteriormente	alimento?			
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Haverá a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 1
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos deuso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Haverá fabricação de produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1
3104-7/00	Fabricação de colchões	Haverá fabricação de produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Haverá fabricação de produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Haverá no exercício a fabricação de escova dental?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Haverá no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médicohospitalar?	"Sim" - Alto Risco "Não" -	Sim, se Alto	Alto Risco: 1

			Baixo Risco	Risco	
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Haverá no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas comocosmético ou saneante?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente	Haverá o comércio atacadista de ervas medicinais?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 2
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidose féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:5
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Haverá a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem consideradas etapas do processo produtivo de água mineral?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Não	Alto Risco: 1 Médio Risco:5
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	O resultado do exercício da atividade compreenderá a comercialização de produtospara a saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 2
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	1. Haverá no exercício da atividade o transportee/ou armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2. Haverá no exercício da atividade o transportee/ou armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais detemperatura e umidade?	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta2 "Sim" - Médio Risco"Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 2 Médio Risco:5
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1. Haverá no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto dehigiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2. Haverá no exercício da atividade o transportee/ou armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais de temperatura e umidade?	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta2 "Sim" - Médio Risco"Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 2 Médio Risco:5
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	1. Haverá no exercício da atividade o transportee/ou armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2. Haverá no exercício da atividade o transportee/ou armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais detemperatura e umidade?	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta2 "Sim" - Médio Risco"Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 2 Médio Risco:5
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	1.Haverá no exercício da atividade o armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume,	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta 2 "Sim" - Médio Risco	Não	Alto Risco: 2 Médio Risco:5

		produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2.Haverá no exercício da atividade o armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais de temperatura e umidade?	"Não" - Baixo Risco		
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1. Haverá no exercício da atividade o armazenamento de alimentos que necessitem de condições especiais de temperatura e umidade (perecíveis), medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde e/ou materiais biológicos? 2. Haverá no exercício da atividade o armazenamento de alimentos que não necessitem de condições especiais detemperatura e umidade?	"Sim" - Alto Risco "Não" - ver pergunta2 "Sim" - Médio Risco"Não" - Baixo Risco	Não	Alto Risco: 2 Médio Risco:5 Médio Risco:5
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Haverá o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia(tratamento)para a saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se AltoRisco	Alto Risco: 2

7120-1/00	Testes e análises técnicas	Haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à Vigilância Sanitária?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1
7500-1/00	Atividades veterinárias	Haverá a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou uso de radiação ionizante?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Se uso de radiação ionizante, demanda projetode radioproteção	Alto Risco: 2
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Haverá a prestação de serviços de esterilização e/ou reprocessamento de produtos relacionadosà saúde por: gás óxido de etileno ou suas misturas, radiação ionizante, ou outro meio de esterilização? Haverá a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se houver prestação de serviços de esterilização e/ou reprocessamentode produtos relacionados à saúde por: gás óxido de etileno ou suas misturas, radiação ionizante, ou outro meio de esterilização	Alto Risco: 1
8423-0/00	Justiça	Haverá a prestação de serviços relacionados a administração de penitenciárias e o fornecimentode serviços correcionais, inclusive de reabilitação? 2.Haverá no exercício da atividade a prestaçãode serviços de assistência à saúde que envolvam a realização de procedimentosinvasivos e/ou odontológicos?	"Sim" - ver pergunta 2 "Não" - Baixo Risco "Sim" - Alto Risco "Não"– Médio Risco	Sim, se AltoRisco	Alto Risco: 2 Médio Risco:4
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Haverá no exercício da atividade o envase, fracionamento e/ou embalagem de alimentos, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante e/ou produto para saúde?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se medicamento, cosmético, perfume, produtode higiene, saneante e/ou produto para saúde.	Alto Risco: 1
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1. Haverá no exercício da atividade o ensino de culinária e/ou estética? 2. Haverá o ensino de atividades que envolva procedimentos invasivos?	"Sim" - Ver pergunta 2 "Não" - Baixo Risco "Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se AltoRisco	Alto Risco: 2 Médio Risco:3
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se AltoRisco	Alto Risco: 2 Médio Risco: 3
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se AltoRisco	Alto Risco: 2 Médio Risco: 3
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto	Alto Risco: 2 Médio Risco: 4
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se AltoRisco	Alto Risco: 2 Médio Risco: 4
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 2 Médio Risco: 4
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 2 Médio Risco: 4
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Haverá no exercício da atividade o fornecimentode serviços de alimentação, assistência diária ao idoso e/ou serviços de enfermagem?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Baixo Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 3
9601-7/01	Lavanderias	O exercício da atividade compreenderá lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar?	"Sim" - Alto Risco "Não" - Médio Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1 Médio Risco: 5
9601-7/02	Tinturaria	Haverá no exercício da atividade o	"Sim" - Alto	Sim, se	Alto Risco: 1 Médio Risco:5

		processamento de roupa hospitalar?	Risco “Não” - Médio Risco	Alto Risco	
9601-7/03	Toalheiros	Haverá no exercício da atividade o processamento de roupa hospitalar?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 1 Médio Risco:5
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Haverá no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos?	“Sim” - Alto Risco “Não” - Médio Risco	Sim, se Alto Risco	Alto Risco: 2 Médio Risco:4

* Projeto Básico Arquitetônico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, sediada na cidade de Londrina, nos vendeu os produtos abaixo:

05 – LÂMPADA 200W TIPO UHE PARA PROJETOR MOD ELPLP67

Atestamos ainda que não temos nada que desabone a referida empresa.

Londrina, 25 de outubro de 2017.

Nome : Patricia Fernandes

Cargo : Coord. Apoio Administrativo Telefone : (48) 3721-9837

Assinatura e Carimbo: Patricia Fernandes

Patricia Fernandes
Coordenadora de
Apoio Administrativo do CTC
Portaria nº 1021/2016/GR

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 2.915,00 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - RUA ROBERTO SAMPAIO GONZAGA, S/N - CAMPUS UNIVERSITARIO TRINDADE FLORIANOPOLIS-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.428
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.428
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 1015 8381 1100 0149 5500 1000 0004 2810 0001 3099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest	**141170174960744 - 25/10/2017 17:07:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			**83.899.526/0001-82**	**25/10/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ROBERTO SAMPAIO GONZAGA, S/N - CAMPUS UNIVERSITARIO	**TRINDADE**		**88040-970**	**25/10/2017**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
FLORIANOPOLIS	**SC**	**(48) 3721-9837**		**17:07:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**428-1**
Venc.	**24/11/2017**
Valor	**R$ 2.915,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.915,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.915,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA	**(0) Emitente**				**95.591.723/0059-35**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BELGICA 2300		**LONDRINA**		**PR**	**6011994081**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**0,000**	**0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
708	LAMPADA 200W TIPO UHE PARA PROJETOR MOD ELPLP67 Tributos aprox.: R$ 229.70 (fed.) R$ 204.05 (est.) Total Trib R$: 433.75	85392990	0102	6108	UN	5,00000	583,00000	2.915,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO No 201707996 // BANCO DO BRASIL: 001 AG: 2755-3 C/C: 40431-4 // CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 104 AG: 1631 OP: 003 C/C: 3587-2 // LOCAL DE ENTREGA: DIRECAO DO CENTRO TECNOLOGICO - PREDIO DA FEESC - 1o ANDAR - CAMPUS UNIVERSITARIO TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANOPOLIS - SC - RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO: PATRICIA FERNANDES - (48) 3721-9837 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 433,75 Fonte: IBPT - 16.2.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP. Email do Destinatário: nd.dcom@contato.ufsc.br	

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **M. F. ALMEIDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, situada à Rua Pacífico, 62, Jd. Indianápolis, Londrina - PR, CEP 86010-760, mantem com o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82530-230, a Ata de Registro de Preços nº 45/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2016, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens para a unidade Campus Curitiba conforme nota fiscal nº 413 emitida em 28/08/2017, referente ao empenho 2017NE800238.

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 14 de setembro de 2017.

Patrícia Dias
Diretora de Contratos, Atas e Serviços
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 13.490,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - RUA JOAO NEGRAO, 1285 REBOUCAS CURITIBA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.413
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.413
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0815 8381 1100 0149 5500 1000 0004 1310 0001 2568
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170139338641 - 28/08/2017 16:30:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		15.838.111/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA			10.652.179/0008-91	28/08/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO NEGRAO, 1285	REBOUCAS		80230-150	28/08/2017
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CURITIBA	PR	(41) 3535-1400		16:30:39

FATURA / DUPLICATA

Num.	413-1
Venc.	27/09/2017
Valor	R$ 13.490,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA	(0) Emitente				95.591.723/0059-35
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BELGICA 2300		LONDRINA		PR	6011994081

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			8,500	8,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
554	MAQUINA DE FUSAO PARA EMENDA DE FIBRA OPTICA - ORIENTEK Tributos aprox.: R$ 566.58 (fed.) R$ 1.618.80 (est.) Total Trib R$: 2185.38	84798999	0102	5102	UN	1,00000	13.490,00000	13.490,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO No 2017NE800238 // BANCO DO BRASIL: 001 AG: 2755-3 C/C: 40431-4 // CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 104 AG: 1631 OP: 003 C/C: 3587-2 // HORARIO DE ENTREGA: SEGUNDA A SEXTAS FEIRAS DAS 8:00 as 17:00 - (41) 3535-1631 // PREGAO 45/2016 - UASG 158009 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 2.185,38 Fonte: IBPT - 16.2.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.838.111/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:48 do dia 30/06/2025 , com validade até o dia 30/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hEyR8voNzZfVAk50Vamy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **143.119.419-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:04 do dia 30/06/2025 , com validade até o dia 30/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8zBgSF6419CnHBZZqXiz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **M. F. ALMEIDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, situada à Rua Pacífico, 62, Jd. Indianápolis, Londrina - PR, CEP 86010-760, mantem com o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82530-230, a Ata de Registro de Preços nº 45/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2016, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens para a unidade Campus Curitiba conforme nota fiscal nº 413 emitida em 28/08/2017, referente ao empenho 2017NE800238. Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 14 de setembro de 2017.

Patrícia Dias
Diretora de Contratos, Atas e Serviços
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 13.490,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - RUA JOAO NEGRAO, 1285 REBOUCAS CURITIBA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.413
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.413
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0815 8381 1100 0149 5500 1000 0004 1310 0001 2568
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141170139338641 - 28/08/2017 16:30:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA			**10.652.179/0008-91**	**28/08/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOAO NEGRAO, 1285	**REBOUCAS**		**80230-150**	**28/08/2017**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CURITIBA	**PR**	**(41) 3535-1400**		**16:30:39**

FATURA / DUPLICATA

Num.	413-1
Vene.	27/09/2017
Valor	R$ 13.490,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA	**(0) Emitente**				**95.591.723/0059-35**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BELGICA 2300		**LONDRINA**		**PR**	**6011994081**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			8,500	8,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
554	MAQUINA DE FUSAO PARA EMENDA DE FIBRA OPTICA - ORIENTEK Tributos aprox.: R$ 566.58 (fed.) R$ 1.618.80 (est.) Total Trib R$: 2185.38	84798999	0102	5102	UN	1,00000	13.490,00000	13.490,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO No 2017NE800238 // BANCO DO BRASIL: 001 AG: 2755-3 C/C: 40431-4 // CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 104 AG: 1631 OP: 003 C/C: 3587-2 // HORARIO DE ENTREGA: SEGUNDA A SEXTAS FEIRAS DAS 8:00 as 17:00 - (41) 3535-1631 // PREGAO 45/2016 - UASG 158009 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 2.185,38 Fonte: IBPT - 16.2.A - Ar5Fr7 - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.	

Impresso em 28/08/2017 16:35:08

DanfeNFePHP ver. 2.1.30 Powered by NFePHP (GNU/GPLv3 GNU/LGPLv3) © www.nfephp.org

Data da consulta: 10/07/2025 14:47:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.838.111/0001-49**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Senac

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC**, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.644.843/0001-19, com sede na Rua 26 de Agosto, Nº 835, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado por seu Diretor Regional, o Sr. **Vitor dos Santos de Mello Junior**, portador do RG nº 694129, emitido pela SSP/MS, inscrito no CNPF sob o nº 608.386.631-68, **atesta** para os devidos fins que a empresa **M.F. ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, nº 62, sala 1, Jardim Indianópolis, CEP 86010-700, na cidade de Londrina/PR, sendo representada contratualmente pela Sra. **Maryleide Fonseca Almeida**, portadora do RG nº 1.483.877-5, emitido pela SSP/PR, inscrita no CNPF sob o nº 143.119.419-00, com endereço comercial na Rua Pacífico, nº 62, sala 1, Jardim Indianópolis, CEP 86010-700, na cidade de Londrina/PR, foi vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015**, referente ao lote 23 (NAS), que teve como objeto a aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, bens móveis, púlpito, porta banner para atender as necessidades do SENAC/MS.

Declaramos ainda que a empresa supracitada cumpriu as exigências previstas em nossa Ata de Registro de Preço, não havendo nada em nossos registros que a desabone durante o período contratado.

Campo Grande/MS, 27 de janeiro de 2016.

Vitor dos Santos de Mello Junior
Diretor Regional – **SENAC/MS**

Atestado de Fornecimento SENAC/MS/DEADI nº 01/2016

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Mato Grosso do Sul
Rua 26 de Agosto, 835 • Centro • CEP 79002-081
Campo Grande/MS • Tel 67 3312 6260 Fax 67 3312 6254

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 DESTINATÁRIO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - RUA 26 DE AGOSTO, 835 Centro CAMPO GRANDE-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.141
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.141
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4115 1215 8381 1100 0149 5500 1000 0001 4110 0000 5290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest	**141150191854266 - 10/12/2015 19:34:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	**03.644.843/0001-19**	**10/12/2015**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA 26 DE AGOSTO, 835	**Centro**	**79002-080**	**10/12/2015**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO GRANDE	**MS**	**(67) 3312-6250**		**19:34:14**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME	**(0) Emitente**		**AYX0292**	**PR**	**17.023.484/0001-97**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOLORES MARIA BRUNO 185	**LONDRINA**	**PR**	**9061072109**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	**CAIXAS**			**0,000**	**0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
264	NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE) C/ 10 HD S 4 TERAS SEGATE Tributos aprox.: R$ 4.590.00 (fed.) R$ 2.520.00 (est.) Total R$: 7110.00	84717019	0102	6108	UN	10,00000	3.600,00000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: PEDIDO DE COMPRA : 032240 - CONFORME PROCESSO LICITATORIO PREGAO ELETRONICO No 17/2015 // BANCO : 104 CEF AG : 1631 OP : 003 C/C : 3587-2 // ENDERECO DE ENTREGA : RUA SANTO ANTONIO, 533 - BAIRRO : VILA CARVALHO - CEP : 79005-710 - CAMPO GRANDE - MS - (67) 3027-2650 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 7.110,00 Fonte: IBPT 5oi7eW - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações
CNPJ 10.648.539/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2015
PROCESSO: 23344.002309.2015-33
UASG: 158305

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa M. F. ALMEIDA - ME, com sede na Rua Pacífico, nº 62, bairro Jardim Indianápolis, cidade de Londrina, estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, venceu o procedimento licitatório em referência com vistas ao fornecimento de ACCESS POINT UAP-AC INDOOR, CAMERA DE VÍDEO IP UVC-PRO OUTDOOR e CAMERA IP WIRELESS INDOOR- UVC MICRO conforme notaS de empenho nº 2015NE8007784 e 2015NE800762, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos / serviços até a presente data.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2016.

.....
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

Gabriel Maduro Marcondes Pereira
Mat. SIAPE 1747429 Portaria 1868/2014
Diretor de TIC
IFSULDEMINAS

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 45.811,30 DESTINATÁRIO: INST FED DE EDUC CIENC E TEC DO SUL DE MINAS - AV VICENTE SIMOES, 1.111 NOVA POUSO ALEGRE POUSO ALEGRE-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.128
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.128
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4115 1215 8381 1100 0149 5500 1000 0001 2810 0000 5166

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141150187259522 - 03/12/2015 15:00:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED DE EDUC CIENC E TEC DO SUL DE MINAS			**10.648.539/0001-05**	**03/12/2015**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV VICENTE SIMOES, 1.111	**NOVA POUSO ALEGRE**		**37550-000**	**03/12/2015**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
POUSO ALEGRE	**MG**		**0015562360071**	**15:00:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.811,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.811,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	**(0) Emitente**				**43.244.631/0030-01**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DEZ DE DEZEMBRO 5680		**LONDRINA**		**PR**	**9023510518**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	**CAIXAS**			**46,500**	**46,500**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
243	ACESS POINT UAPC-AC INDOOR 2.4 GHz E 5GHz Tributos aprox.: R$ 1.394.86 (fed.) R$ 1.837.36 (est.) Total R$: 3232.22	85291019	0102	6102	UN	10,00000	1.531,13000	15.311,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	CAMERA IP WIRELESS INDOOR - UVC MICRO Tributos aprox.: R$ 528.38 (fed.) R$ 696.00 (est.) Total R$: 1224.38	85291019	0102	6102	UN	10,00000	580,00000	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	CAMERA DE VIDEO IP UVC-PRO OUTDOOR Tributos aprox.: R$ 2.198.30 (fed.) R$ 2.964.00 (est.) Total R$: 5162.30	85258019	0102	6102	UN	10,00000	2.470,00000	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO No 2015NE800762 // BANCO : 104 CEF AG : 1631 OP : 003 C/C : 3587-2 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 9.618,90 Fonte: IBPT 5oi7eW - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.	

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 9.880,00 DESTINATÁRIO: INST FED DE EDUC CIENC E TEC DO SUL DE MINAS - AV VICENTE SIMOES, 1.111 NOVA POUSO ALEGRE POUSO ALEGRE-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.127
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.127
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4115 1215 8381 1100 0149 5500 1000 0001 2710 0000 5150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141150186962250 - 02/12/2015 21:43:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		15.838.111/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED DE EDUC CIENC E TEC DO SUL DE MINAS			10.648.539/0001-05	02/12/2015
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV VICENTE SIMOES, 1.111	NOVA POUSO ALEGRE		37550-000	02/12/2015
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
POUSO ALEGRE	MG		0015562360071	21:43:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
244	CAMERA DE VIDEO IP UVC-PRO OUTDOOR Tributos aprox.: R$ 879.32 (fed.) R$ 1.185.60 (est.) Total R$: 2064.92	85258019	0102	6102	UN	4,00000	2.470,00000	9.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO No 2015NE8007784 // BANCO : 104 CEF AG : 1631 OP : 003 C/C : 40431-4 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 2.064,92 Fonte: IBPT 5oi7eW - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.	

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BRIGADA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
BASE ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Goiânia, 07 de abril de 2016.

Dados da Obra/Serviço
Razão Social: Base Administrativa Brigada Operações Especiais
CNPJ: 10.199.860/0001-50
Endereço: Av. Contorno, Jardim Guanabara, 76.475-245, Goiânia - GO
Dados da Pessoa Jurídica Contratada
Razão Social: MF Almeida ME
CNPJ: 15.838.111/0001-49
Endereço: Rua Pacífico; nº 62; Jardim Indianápolis; Londrina-PR
CEP: 86010760
Dados do Responsável Técnico
João Batista Jose Pereira
Engenheiro Eletricista
(CREA nº 17.437/D-GO)
RNP: 1001308468
Descrição dos Serviços Realizados
- Aquisição de peças de mergulho (câmera digital GoPro); 15NE801752, de 05out15 – Nota Fiscal nº 106, de 17nov15.

Todos os materiais que foram entregues cumpriram as exigências técnicas e contratuais em nível satisfatório.

FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA - CAP
CHEFE DA SALC

Dagmar Manieri de Almeida <financeiro1@equipeengenharia.com>

Atestado de Capacidade Técnica

4 mensagens

licitacao base <licitacao@bdaopesp.eb.mil.br> 7 de abril de 2016 16:15
Para: financeiro1@equipeengenharia.com

Segue em anexo cópia do atestado e capacidade técnica.

Atenciosamente,

Seção de Aquisição, Licitação e Contratos.

Documento digitalizado.pdf
105K

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 26.540,00 DESTINATÁRIO: BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE OPERACOES ESPECIAIS - AV CONTORNO, S/N JARDIM GUANABARA GOIANIA-GO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.106
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.106
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4115 1115 8381 1100 0149 5500 1000 0001 0610 0000 4835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141150177870483 - 17/11/2015 17:47:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE OPERACOES ESPECIAIS	**10.199.860/0001-50**	**17/11/2015**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV CONTORNO, S/N	**JARDIM GUANABARA**	**74675-240**	**17/11/2015**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
GOIANIA	**GO**	**(62) 3239-4540**		**17:47:15**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.540,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA	**(0) Emitente**				**95.591.723/0059-35**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BELGICA 2300	**LONDRINA**	**PR**	**6011994081**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			8,300	8,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
116	KIT GO PRO Tributos aprox.: R$ 2.362.06 (fed.) R$ 3.184.80 (est.) Total R$: 5546.86	85258019	0900	6102	UN	10,00000	2.654,00000	26.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: EMPENHO No 2015NE801752 // BANCO : 104 CEF AG : 1631 OP : 003 C/C : 3587-2 Valor Aproximado dos Tributos R$ 5.546,86 Fonte: IBPT 5oi7eW - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP.	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **MF ALMEIDA ME,** inscrita sob o CNPJ n.º **15.838.111/0001-49**, sediada na **Rua Pacífico, 62, Jardim Indianápolis, Londrina – PR, CEP.: 86.010-760**, forneceu satisfatoriamente o(s) produto(s), no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Empenho: 2015NE800944

Produto(s) fornecido (s):

Access Point UAP-AC - Frequências de operação: 2.4 GHz e 5 GHz (simultaneamente) Velocidade: equipamento com capacidade de até 1300 Mbps em 5 GHz e até 450 M bps em 2.4 GHz, Abrangência mínima: 120 metros, Portas Ethernet: 2 portas de n o mínimo 1000 Mbps, Padrão wireless: 802.11 a/b/g/n/ac, Suporte à PoE (802.3at) com injetor incluído da mesma marca do equipamento, MIMO 3x3 (2.4 GHz) e MIM O 3x3 (5 GHz,.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Machado - MG, 26 de abril de 2016.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
IFSULDEMINAS – Câmpus Machado

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 13.780,17 DESTINATÁRIO: INST FED DE EDUC CIENC E TEC DO SUL DE MINAS/CAMPUS MACHADO - ROD MACHADO PARAGUACU, KM 3 SANTO ANTONIO MACHADO-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.116
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.116
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4115 1115 8381 1100 0149 5500 1000 0001 1610 0000 5030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**141150183813991 - 27/11/2015 11:12:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST FED DE EDUC CIENC E TEC DO SUL DE MINAS/CAMPUS MACHADO			**10.648.539/0003-77**	**27/11/2015**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
ROD MACHADO PARAGUACU, KM 3	**SANTO ANTONIO**		**37750-000**	**27/11/2015**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MACHADO	**MG**	**(35) 3295-9700**	**0015562360560**	**11:12:29**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.780,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.780,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	**(0) Emitente**				**43.244.631/0030-01**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DEZ DE DEZEMBRO 5680	**LONDRINA**	**PR**	**9023510518**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			10,800	10,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
243	ACESS POINT UAP-AC FREQUENCIA 2.4GHz E 5GHz Tributos aprox.: R$ 1.255.37 (fed.) R$ 1.653.62 (est.) Total R$: 2908.99	85291019	0102	6102	UN	9,00000	1.531,13000	13.780,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: "EMPENHO No 2015NE800944 // BANCO : 104 CEF AG : 1631 OP : 003 C/C : 40431-4 // HORARIO DE ENTREGA : 7:00 as 10:30 e das 13:00 as 16:30 hrs." Valor Aproximado dos Tributos R$ 2.908,99 Fonte: IBPT 5oi7eW - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP. Email do Destinatário: almoxarifado.machado@ifsuldeminas.edu.br	

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

VCPC_034/2017
Curitiba, 31 Maio 2017

ATESTADO DE FORNECIMENTO

M F ALMEIDA – ME
RUA PACIFICO, 62 – SL 01 - JD INDIANAPOLIS
86010-760 – LONDRINA – PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa M F ALMEIDA – ME , CNPJ: 15.838.111/0001-49, forneceu à COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., os seguintes materiais:

CONTRATO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE. CONTRATADA (UNIDADES)	DATA CONTRATUAL DA ENTREGA	DATA DA ÚLTIMA ENTREGA	DIAS DE ATRASO
4600008991	01	PROCESSADOR DE ENTRADAS E SAÍDAS DIGITAL	45	30/03/2016	29/03/2016	-
4600008991	02	INVERSOR 125VCC/127VCA - MINIMO 300VA	60	30/03/2016	12/04/2016	-

Declaramos que os materiais acima citados foram fornecidos dentro das especificações técnicas exigidas pela COPEL-DIS.

Atenciosamente,

Ronaldo dos Santos Correa
Gerente da Divisão de Cadastro, Preços e Gestão de Contratos.

SGD/DCPG/VCPC

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 18.600,00 DESTINATÁRIO: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - Rua Jose Izidoro Biazetto, 158 - BLOCO C Mossungue CURITIBA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.220
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.220
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4116 0415 8381 1100 0149 5500 1000 0002 2010 0000 6395

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**141160053268749 - 05/04/2016 11:56:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COPEL DISTRIBUICAO S.A.			**04.368.898/0001-06**	**05/04/2016**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Jose Izidoro Biazetto, 158 - BLOCO C	**Mossungue**		**81200-240**	**05/04/2016**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CURITIBA	**PR**	**(41) 3331-2560**	**9023307399**	**11:56:50**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**220-1**
Venc.	**10/05/2016**
Valor	**R$ 18.600,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.600,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BARLOG SERVICOS DE ENTREGAS EXPRESSAS LTDA EPP	**(0) Emitente**				**20.283.059/0001-41**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SOLDADO GERALDO AUGUSTO DOS SANTOS	**SAO PAULO**			**SP**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXAS**			**120,000**	**120,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
317	INVERSOR 125 VCC / 127VCA - MINIMO 300VA Tributos aprox.: R$ 1.242.48 (fed.) R$ 2.232.00 (est.) Total R$: 3474.48	85044029	0102	5102	UN	60,00000	310,00000	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

"Documento emitido por ME optante pelo Simples Nacional" e "Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e de ISS."

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: **ENDERECO DE ENTREGA : Almoxarifado de Curitiba - Estrada da Graciosa, 730 - Atuba (Saida para Sao Paulo) -Curitiba - PR** - (41) 3331-2265 // PEDIDO DE COMPRA : 4501354939/2015 - CONTRATO : 4600008991 // BANCO DO BRASIL : 001 AG : 3142-9 C/C : 40431-4 // BANCO : 104 CEF AG : 1631 OP : 003 C/C : 3587-2 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 3.474,48 Fonte: IBPT 5oi7eW - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP. Email do Destinatário: mauricio.mello@copel.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M.F.ALMEIDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 729.900,00 DESTINATÁRIO: COPEL DISTRIBUICAO S.A. - Rua Jose Izidoro Biazetto, 158 - BLOCO C Mossungue CURITIBA-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.216
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M.F.ALMEIDA-ME
RUA PACIFICO, 62 SL
JD INDIANAPOLIS - 86010-760
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3321-0802

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.216
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4116 0315 8381 1100 0149 5500 1000 0002 1610 0000 6330
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op	**141160047280889 - 24/03/2016 14:08:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066458820		**15.838.111/0001-49**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COPEL DISTRIBUICAO S.A.			**04.368.898/0001-06**	**24/03/2016**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Rua Jose Izidoro Biazetto, 158 - BLOCO C	**Mossungue**		**81200-240**	**24/03/2016**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CURITIBA	**PR**	**(41) 3331-2560**	**9023307399**	**14:08:34**

FATURA / DUPLICATA

Num.	216-1
Venc.	28/04/2016
Valor	R$ 729.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BARILOG SERVICOS DE ENTREGAS EXPRESSAS LTDA EPP	**(0) Emitente**				**20.283.059/0001-41**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SOLDADO GERALDO AUGUSTO DOS SANTOS		**SAO PAULO**		**SP**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
46	**CAIXAS**			**192,520**	**192,420**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
315	PROCESSADOR DE ENTRADAS E SAIDAS DIGITAL Tributos aprox.: R$ 88.974.81 (fed.) R$ 51.093.00 (est.) Total R$: 140067.81	84714190	0500	5405	UN	45,00000	16.220,00000	729.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

"Documento emitido por ME optante pelo Simples Nacional" e "Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e de ISS."

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ENDERECO DE ENTREGA : Almoxarifado de Curitiba - Estrada da Graciosa, 730 - Atuba (Saida para Sao Paulo) - Curitiba - PR - (41) 3331-2265 // PEDIDO DE COMPRA : 4501354939/2015 - CONTRATO : 4600008991 // BANCO DO BRASIL : 001 AG : 3142-9 C/C : 40431-4 // BANCO : 104 CEF AG : 1631 OP : 003 C/C : 3587-2 // Valor Aproximado dos Tributos R$ 140.067,81 Fonte: IBPT 5oi7cW - Doc. emitido por Microempresa optante pelo Simples ou EPP. Email do Destinatário: mauricio.mello@copel.com	

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Processo n. 588.906/2020

CT N.º 82/2020

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI,** CNPJ 15.838.111/0001-49, estabelecida na Rua Maranhão, 344, Loja 16, Londrina-PR, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1.300 (mil e trezentos) cabos retráteis USB com 3 saídas, marca 3ATECH, modelo HO-001-8, conforme processo 273.435/2020 e nota de empenho nº 2020NE002366.

Lsps/

Brasília-DF, 28 de outubro de 2020.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de verificação: 62.124.931.709

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 15.838.111

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExcInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), correição parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de impedimento (ExcImpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de

execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt9.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 15/07/2025 às 09:57

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de verificação: 62.124.966.551

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 143.119.419-00

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExcInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), correição parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de impedimento (ExcImpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de

execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt9.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 15/07/2025 às 09:57

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Processo n. 207.845/2018

CT N.º 5/2018

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa M. F. ALMEIDA – ME, CNPJ 15.838.111/0001-49, estabelecida na Rua Pacífico, sl. 62 – Jardim Indianópolis, Londrina-PR, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os materiais abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

470 (quatrocentas e setenta) peças de conector USB para montagem de painel; 470 (quatrocentas e setenta) peças de cabo USB tipo Y e 470 (quatrocentas e setenta) peças de cabo de interface USB, conforme Processo n. 108.320/2017 e Nota de Empenho 2017NE001954.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2017.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNICA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M F ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62 – Jd. Indianápolis – Londrina – PR, forneceu ao **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso "Campus São Vicente"**, através do empenho nº **2015NE800414** , os produtos abaixo relacionados:

60 unidades de Video Porteiro – composto por unidade interna e externa

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Santo Antonio do Leverger MT, 03 de Outubro de 2016.

Amarildo Poletto da Silva
Coordenador de Licitação
Matrícula: 1652109

Rodovia BR 364 – Km 329 – São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger-MT – CEP.: 78.106-970
Fone: (65) 3341-2111 - 3341-2100 - 3341-2110 - Fax: (65) 3341-2153
E-mail: dap@svc.ifmt.edu.br E-mail: cpl@svc.ifmt.edu.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - CEP 57.025-400 - Maceió/AL - Fone:(82) 2122-3544/3545
E-mail: diretoria.informatica@mpal.mp.br, **CNPJ: 12.472.734.0001/52**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita sob CNPJ nº 12.472.734/0001-52, estabelecida no endereço Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Bairro Poco, Maceió-AL, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62, sala 02, Jd Indianápolis – Londrina-PR, forneceu de forma satisfatória os produtos descritos abaixo, através do pedido de nota de empenho 2017NE01140 e NF 614 de 24/04/2018 não tendo nada que os desabone até a presente data.

Quantidade	Descrição
20	BATERIA PARA NOTEBOOK HP PROBOOK 6460B

Maceió, 12 de junho de 2018.

Marcel de C. Vasconcelos

Marcel de Castro Vasconcelos
Diretor de Tecnologia da Informação

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

VPDG 002/2016
Curitiba, 05 Jan. 2016

ATESTADO DE FORNECIMENTO

M F ALMEIDA – ME
RUA PACIFICO, 62 – SALA 01 - JD INDIANAPOLIS
86010-760 – LONDRINA - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa, M F ALMEIDA – ME, CNPJ : 15.838.111/0001-49, forneceu à COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., os seguintes materiais:

CONTRATO	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE. CONTRATADA	DATA CONTRATUAL DA ENTREGA	DATA DA ÚLTIMA ENTREGA	DIAS DE ATRASO
4600007998	1	CAMERA DE VIDEO VEICULAR	330 UN	21.09.2015	15.10.2015	24
4600007998	2	HD EXTERNO 1 TB	146 UN	21.09.2015	15.10.2015	24
4600007998	3	HD EXTERNO 2 TB	18 UN	21.09.2015	15.10.2015	24
4600007998	4	CARTAO DE MEMORIA SD 32 GB	340 UN	21.09.2015	15.10.2015	24
4600007998	5	LEITOR DE CARTAO SD	164 UN	21.09.2015	15.10.2015	24

Declaramos que os materiais acima citados foram fornecidos dentro das especificações técnicas exigidas pela COPEL-DIS.

Atenciosamente,

Elizabete Alves da Silva
Gerente da Divisão de Procedimentos, Documentação e Gestão de Contratos da Dis

SGD/DAGD/VPDG

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M.F. ALMEIDA - ME**, estabelecida na Rua Dolores Maria, n. 168, Califórnia, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 15.838.111/0001-49, forneceu para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, estabelecido na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis - SC, 130 (cento e trinta) roteadores sem fio, marca TP-LINK, modelo TL-WDR3600, autorizado na Nota de Empenho n. 2015NE002685, decorrente da ao Ata de Registro de Preços n. 064/2015.

Informo, outrossim, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações estabelecidas, nada havendo que a desabone.

Florianópolis, 10 de maio de 2017.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 13:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154490803214214168635

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154490803214214168635-1
Data: 08/03/2021 12:45:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93639-YUOO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. 08.806.721/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 01, Jd Indianápolis – Londrina – PR, forneceu à ***Prefeitura do Municipio de João Pessoa***, através da Nota Fiscal 1406 de 04/12/2020, os produtos abaixo relacionados:
2.459 unidades do Amplificador de Voz marca Shidu modelo S611.

Atestamos ainda que consideramos a empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2020.

HUGO LEONARDO WANDERLEY BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro – SEDEC

Mat. 74.769-6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 13:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154490803219902670803

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154490803219902670803-1
Data: 08/03/2021 12:45:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93635-J7TL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

METRO DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Diretoria de Operação e Manutenção

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: **15.838.111/0001-49**, situada à Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd. Indianópolis – Londrina - PR, executou o fornecimento de CONVERSORES SERIAL / ETHERNET, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Processo Administrativo nº 0097.000353/2016.

1. Objeto:

Fornecimento de 34 (trinta e quatro) unidades do CONVERSOR DE MÍDIA SERIAL / ETHERNET.

2. Período de execução: 17/04/2017 a 30/08/2017.

3. Valor:R$ **15.997,00** (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais).

4. Local: Brasília - DF.

5. Discriminação dos serviços executados e/ou fornecimento realizado:

Fornecimento de conversores de mídia Serial-Ethernet para o METRÔ-DF, conforme quantitativo e especificações descriminadas no Edital de Licitação.

7. Penalidades: Não Houve

Declaramos que o fornecimento foi executado dentro dos padrões e exigências desta empresa, conforme Termo de Recebimento em anexo.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.

Paulo Filipe Braghetto
Gestor do Contrato
Chefe da Divisão de Oficinas – OMFI

Brasília, 26/02/18

Carlos Alexandre da Cunha
Engenheiro Mecânico
Diretor de Operação e Manutenção – DOM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 03/2017

Atestamos para os fins devidos junto a: Comissões de Licitações nos âmbitos: Federal, Estadual e Municipal, ou a quem interessar possa que a pessoa jurídica **M.F. ALMEIDA-ME**, CNPJ: **15.838.111/0001-49**, estabelecida à Rua Pacífico, 62 SL - Jd. Indianópolis - Londrina-PR, CEP 86.010-7600 forneceu para esta Universidade Computador Apple IMAC (64) unidades, contratado através do Pregão Eletrônico nº 17/2014, , de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE802731, e NF-es 184, 223, 235, 272, 288, e 186, não havendo registros até a presente data de nenhum fato desabonador da conduta da referida empresa, fato este que nos faz expedir este Atestado de Capacidade Técnica.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Adênia Maria Augusto Guimarães
Diretora do Departamento de Administração

Marcos Antonio Barbosa de Lima
Assessor Técnico / DA
SIAPE 1535565

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 13:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154490803219214204324

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154490803219214204324-1
Data: 08/03/2021 12:45:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93633-8JYT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufmt.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.945781/2018-06

Interessado: Maryleide Fonseca Almeida Eireli - EPP, Coordenação de Aquisições e Contratos de Serviços

ACT Nº: 14/2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ n.º** 15.838.111/0001-49**,** localizada na Rua Pacífico, 62 Sala 01 jd Indianapólis, CEP: 86010760, Londrina-PR, forneceu a esta instituição os produtos relacionados abaixo referentes à Nota de Empenho nº 802996/2017, Ordens de Fornecimento n.º 207/2018.

Produto	Unidade	Quantidade
HARD DISK DRIVE 3.5", 2TB, 7.2K, SATA. CAPACIDADE: 2TB, FORM FACTOR: 3.5", VELOCIDADE: 7.200 RPM, INTERFACE: SATA , COM SUPORTE A HOT SWAP. COMPATÍVEL COM O SERVIDOR DELL POWEREDGE R710. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**UND**	**100**

Atestamos ainda que os serviços foram entregues dentro dos padrões estabelecidos no edital do PE 43/2017, conforme parecer da fiscalização do contrato/pregão (processo nº 23108.913721/2017-35 documento nº 0557479) disponíveis no Sistema de Eletrônico de Informações da FUFMT (http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei).

Cuiabá, 20 de Junho de 2018.

Lisaiane Bortolini

Coordenador de Aquisição e Contratos de Serviços

Documento assinado eletronicamente por **LISAIANE BORTOLINI**, **Coordenador(a) de Aquisições e Contratos e Serviços - CACS/PROAD - UFMT**, em 20/06/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567447** e o código CRC **B8C4404D**.

DESCRITIVO

Produto: Fone de Ouvido Bluetooth
Marca: 3ATech
Modelo: YH21(BT1001)
Cores: Preto / Bege
Material: ABS + PC
Versão Bluetooth: 5.3
Taxa de conexão: ≤10m
Diâmetro do speaker: 40mm
Sensibilidade do speaker: 105±3dB / 1Khz 0.179V
Impedância: 32Ω±15%
Taxa de frequência: 20-20Khz
SNR: ≥80dB
Peso: aprox. 223g
Capacidade da bateria: 500mAh
Tempo de uso com player de música: aprox. 70 horas
Tempo de uso em chamada: aprox. 60 horas
Tempo de carregamento: aprox. 3 horas
Carregamento de energia: 5V/0.5A
Limitador acústico acima de 116dBa
Headset com cancelamento de ruído ativo
Microfone – Frequência: 50Hz a 15Khz
Tamanho: 167*186*80mm
Cabo de carregamento: 1,5m
ANC ativo (cancelamento de ruido)

Garantia de 12 meses
*Opção de garantia adicional a ser contratada a parte

FOTOS

FOTOS

Speaker Dinâmico

40mm

USO COM OU SEM FIO

FOTOS

BOTÕES

Botões Multi-função

Iniciar / Pausa (pressione 1 vez)

Atender / Desligar (pressione 1 vez)

Rejeitar chamada (mantenha pressionado)

Iniciar assistente de voz (mantenha pressionado)

Volume +

Música anterior (mantenha pressionado)

Aumentar o volume (pressione 1 vez)

Volume -

Próxima música (mantenha pressionado)

Diminuir o volume (pressione 1 vez)

CORES

CASE

Acompanha case para transporte

COMPATIBILIDADE

Compatibilidade: Sistemas

Windows

MacOS

Android

Linux

Compatibilidade: Plataformas

Skype

FaceTime

Google Hangout

Messenger

Whatsapp

Zoom

Youtube

Wechat

Microsoft Teams

Cisco Jabber

FOTOS

CONTATO

suporte@3atech.com.br
Suporte Online

www.3atech.com.br
Site Institucional

www.3ashop.com.br
Loja Online

@loja3ashop

3A Tech
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

DESCRITIVO

Produto: Fone de Ouvido Bluetooth
Marca: 3ATech
Modelo: YH21(BT1001)
Cores: Preto / Bege
Material: ABS + PC
Versão Bluetooth: 5.3
Taxa de conexão: ≤10m
Diâmetro do speaker: 40mm
Sensibilidade do speaker: 105±3dB / 1Khz 0.179V
Impedância: 32Ω±15%
Taxa de frequência: 20-20Khz
SNR: ≥80dB
Peso: aprox. 223g
Capacidade da bateria: 500mAh
Tempo de uso com player de música: aprox. 70 horas
Tempo de uso em chamada: aprox. 60 horas
Tempo de carregamento: aprox. 3 horas
Carregamento de energia: 5V/0.5A
Limitador acústico acima de 116dBa
Headset com cancelamento de ruído ativo
Microfone – Frequência: 50Hz a 15Khz
Tamanho: 167*186*80mm
Cabo de carregamento: 1,5m
ANC ativo (cancelamento de ruido)

Garantia de 12 meses
*Opção de garantia adicional a ser contratada a parte

FOTOS

FOTOS

Speaker Dinâmico

40mm

USO COM OU SEM FIO

FOTOS

BOTÕES

Botões Multi-função

Iniciar / Pausa (pressione 1 vez)

Atender / Desligar (pressione 1 vez)

Rejeitar chamada (mantenha pressionado)

Iniciar assistente de voz (mantenha pressionado)

Volume +

Música anterior (mantenha pressionado)

Aumentar o volume (pressione 1 vez)

Volume -

Próxima música (mantenha pressionado)

Diminuir o volume (pressione 1 vez)

CORES

CASE

Acompanha case para transporte

COMPATIBILIDADE

Compatibilidade: Sistemas

Windows

MacOS

Android

Linux

Compatibilidade: Plataformas

Skype

FaceTime

Google Hangout

Messenger

Whatsapp

Zoom

Youtube

Wechat

Microsoft Teams

Cisco Jabber

FOTOS

CONTATO

suporte@3atech.com.br
Suporte Online

www.3atech.com.br
Site Institucional

www.3ashop.com.br
Loja Online

@loja3ashop

3A Tech
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA